

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVE MÃE PROF. DARCY RIBEIRO



2016

Visão parcial da construção da Nave Mãe Professor Darcy Ribeiro (Foto cedida pelos moradores do bairro)



Vista do terreno



limpeza do terreno e terraplanagem



Início da construção



Foto da construção



Foto atual



Foto atual da entrada do CEI



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS	5
1.1. Instituição proponente:	5
1.2. Identificação da diretoria	5
1.2.1 Cópia da ata de eleição da diretoria da instituição.	6
1.3. Cópia do estatuto social da instituição.	6
1.4 Identificação da unidade educacional:	6
1.4.1. Identificação do Pedagogo responsável pela Unidade Educacional: Erro! Indicador não definido.	
1.4.2. Identificação do responsável financeiro da Unidade Educacional:.....	6
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	7
2.1. Diagnostico da realidade	7
2.2. Concepção de criança de creche/pré-escola	9
2.3. Princípios norteadores do trabalho com as crianças.	12
2.4. Objetivos específicos:	13
2.4. Organização do trabalho pedagógicos nos agrupamentos, integrando os espaços e tempos: ...15	
2.6. Descrição do processo de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança.18	
2.7. Descrição do plano de trabalho da equipe gestora da unidade educacional.	19
2.8. Apresentação de quadro de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas, bem como a descrição detalhadas de atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das metas de acordo com o quadro de indicadores de qualidade na educação infantil.	22
3. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE EDUCACIONAL	32
3.1. Quadro proposta de atendimento	36
4. PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS A SEREM CONTRATADOS	36
4.1. Critérios de seleção do quadro de recursos humanos	36



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

4.2. Quadro síntese de recursos humanos á contratar	40
5. QUADRO SÍNTESE COM A DESCRIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS ATENDIDOS	44
6. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	46
7. QUADROS DE HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS	48
8. DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.	66
8.1. Organização de reuniões pedagógicas semanais	67
8.2. Organização de cursos, palestras, ou grupos de estudo	70
8.3. Organização de reuniões para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para execução das metas	71
9. AVALIAÇÃO.....	71
9.1 Avaliação do Projeto Pedagógico	71
9.1.2 Avaliação do Plano de trabalho.....	72
9.1.3 Avaliação do quadro de metas.....	72
10. REFERÊNCIAS:.....	74



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Instituição proponente:

Razão social : OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ: 46.046.389/0001-07

Endereço: Rua José Paulino, 479

CEP: 13013-000

Bairro: Centro Campinas /SP.

Telefone: (19) 3733-1040

Endereço eletrônico: www.ossjb.org.br

Email: ossjb@ossjb.org.br

1.2. Identificação da diretoria

Presidente: Tetuo Koga

CPF – 386632608-49

RG – 2823197-1

Vice - Presidente: Alcides Pinto da Silva

CPF -287421418-34

RG – 3296044-x

1º Secretário: Edmilson Rodrigues de Moraes

CPF -172728978-13

RG – 24997778-3

1º Tesoureiro: Osmar Hercules Padovan

CPF 040851768-97

RG – 14279448-X



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

1.2.1 Cópia da ata de eleição da diretoria da instituição.

Segue anexo.

1.3. Cópia do estatuto social da instituição.

Segue anexo.

1.4 Identificação da unidade educacional:

Nome da Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil Nave Mãe Professor Darcy Ribeiro

Número da Portaria de autorização de funcionamento:

Endereço: Rua Cezario Jose Gebara, S/N

CEP: 13057-545

Bairro: Bairro Conjunto Habitacional Vida Nova II/SP.

Telefone: (19) 3266-7798

Endereço eletrônico: www.ossjb.org.br

navemae@ossjb.org.br

1.4.2. Identificação do responsável financeiro da Unidade Educacional:

Nome: Tetuo Koga

RG – 2823197-1

CPF – 386632608-49

Cargo: Diretor Presidente



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Diagnóstico da realidade

O CEI Nave mãe Prof^o. Darcy Ribeiro está localizado no bairro do Conjunto Habitacional Vida Nova, na Região Sudoeste de Campinas, o qual apresenta uma população estimada em torno de 40.000 pessoas contando a sua área de abrangência.

A origem do bairro vincula-se a organização popular em defesa de acesso a moradia, movimento organizado por volta de 1993. O nome Vida Nova originou-se da primeira missa realizada no bairro para as famílias, em que o padre referiu que ali eles teriam uma casa, uma vida nova, e o nome ficou, na expectativa de uma vida melhor.

A partir do ano de 2010 o Bairro Vida Nova expandiu-se devido a construções de loteamentos nas redondezas. No entanto, com o crescimento problemas típicos foram se acumulando como altas demandas nos centros de educação infantil, nas escolas de ensino fundamental e posto de saúde.

O bairro e suas redondezas apresenta grande número de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, sendo esse atendimento básico na Educação Infantil, garantido pela LDB (Lei das Diretrizes e Bases da educação) e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Capítulo IV do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, art. 53 – I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; V - acesso à escola pública e gratuita próximo de sua residência e art. 54 – IV – Atendimento em creche e pré – escola às crianças de 0 à 6 anos. Dessa forma a Nave-Mãe Prof. Darcy Ribeiro que atende 520 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses de vários bairros da região como: Mauro Marcondes, Vila Vitória, Casas do Parque, Residencial São José, Marajó, Residencial Porto Seguro, Ouro Preto, Parque Aeroporto, Vida Nova, Friburgo entre outros. Sendo que no ano de 2010 com a construção de novos bairros ao entorno do CEI, houve um aumento significativo na demanda.

Atualmente o bairro já se encontra bem estruturado em termos de comércio e serviços, possuindo escolas públicas que são: Creche Madre Anastácia, CEMEI Dulcinéia Regina Bittencourt Alves, EMEI Mauro Marcondes, EE Núcleo Habitacional Vida Nova, EE Rosentina Faria Syllos, EE Conjunto Habitacional Vida Nova III e Escola da FUMEC, CIC (Centro de Integração a Cidadania), Escolas particulares Pequenos Anjos e Mundo Mágico, o posto de saúde União dos Bairros, o terminal rodoviário Vida Nova e diversos estabelecimentos



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

comerciais que desenvolveu consideravelmente, concentrado ao longo de algumas avenidas principais. Os comércios que predominam fortemente na região são: mercados, bares e lanchonetes, oficinas mecânicas, restaurantes, casas de matérias de construção, lojas e academias.

Há ainda o Núcleo II da Obra Social São João Bosco que está presente no bairro desde 1998, desenvolvendo um trabalho com 360 crianças e adolescente na faixa etária de 07 a 14 anos e 11 meses com atendimento no contra turno da escola, proporcionando atividades culturais, esportivas, artísticas, acompanhamento escolar e cursos profissionalizantes.

Para fazer uma análise do perfil desta comunidade, descrever com fidelidade as características e saber quais são as famílias inseridas no Centro de Educação Infantil, foi necessário fazer pesquisa e sondagem, por meio de questionários, nos atendimentos individuais e nas diversas reuniões.

O CEI Nave-Mãe Profª Darcy Ribeiro atende crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, a proposta de atendimento para o ano de 2015 está prevista 526 crianças. Todas as crianças atendidas são devidamente respeitadas em seu desenvolvimento de acordo com sua faixa etária.

Dentre as crianças atendidas temos muitas em situação de vulnerabilidade social, e portadores de necessidades especiais.

As crianças vêm para escola com os pais ou responsáveis, de ônibus ou transporte escolar, por residirem em outro bairro.

Ao iniciar o ano é notória a dependência em vários aspectos demonstrados pelas crianças menores (alimentação, uso do banheiro, vestir-se, escovar os dentes) sendo trabalhada no decorrer do ano a autonomia.

A comunidade na qual o CEI esta inserido é advinda de famílias trabalhadoras em sua maioria exercendo atividades como vendedores, diaristas, cobradores e motoristas de transporte público, pedreiros, ajudante geral, cozinheiras, costureiras, vigilantes, balconistas, empregadas domesticas poucos com carteira assinada.

O grau de escolaridade vem aumentando nos últimos anos, com uma porcentagem maior de pais com ensino médio completo ou cursando, apesar de trabalharem, procuram ampliar o seu nível de ensino. Porém temos uma pequena porcentagem que não ultrapassa a 4% de pais com ensino superior.

A maioria das famílias é um reflexo da migração das regiões Norte e Nordeste do Brasil, que vieram para Campinas em busca de uma vida melhor, fixando moradias neste Município.

Outro reflexo social considerável é a constituição familiar que tem, em sua maioria, as mulheres como ponto central (arrimo) das famílias. Há uma variação na renda familiar, com um número elevado de familiares que recebem benefícios e participam de algum programa social, sendo que a maioria dos beneficiários está inserida no Programa Bolsa Família.

Prevalece na comunidade o maior número de moradores do sexo feminino, as etnias variam de uma pequena porcentagem considerada branca, a grande maioria se considera pardo e negro.

Com relação à residência das famílias, a maior parte delas reside em casa própria, uma pequena porcentagem mora em casa alugada ou cedida. As famílias moradoras de área de risco não se sentem ameaçadas neste local, muito pelo contrário, se sentem seguras devido à estabilidade de não pagar aluguel.

No ano de 2013 foram entregues apartamentos populares pelo Programa de Aceleração de Crescimento no Entorno do Aeroporto Internacional de Viracopos (PAC Viracopos), mesmo com esse benefício muitas famílias não foram contempladas e aguardam por uma moradia, algumas são beneficiadas com o Programa Aluguel Social.

Com relação aos espaços de lazer que a família utiliza nos finais de semana destaca-se visita aos familiares, passeio ao shopping, lanchonete e sorveterias. Poucos planejam passeios para o bosque, teatro e cinema. É uma queixa constante dos moradores a falta de área de lazer no bairro.

O CEI está inserido em uma comunidade participativa, que querem uma escola de qualidade para os filhos, participando das atividades, dos eventos como parceiros, onde todos têm direitos e deveres.

2.2. Concepção de criança de creche/pré-escola

POR UMA IDEIA DE CRIANÇA

Por uma ideia de criança rica,
na encruzilhada do possível
que está no presente



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

e que transforma o futuro.

Por uma ideia de criança ativa,
guiada na experiência,
por uma extraordinária espécie de curiosidade
que se veste de desejo e de prazer.

Por uma ideia de criança forte,
que rejeita que sua identidade seja
confundida com a do adulto, mas que a oferece
a ele nas brincadeiras de cooperação.

Por uma ideia de criança sociável,
capaz de se encontrar e se confrontar
com outras criança
para construir novos pontos de vista e conhecimento.

Por uma ideia de criança competente,
artesã da própria experiência
e do próprio saber
perto e com o adulto.

Por uma ideia de criança curiosa,
que aprende a conhecer e a entender
não porque renuncie, mas porque nunca deixa
de se abrir ao senso do espanto e da maravilha.

Aldo Fortunati



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

A Educação Infantil vem afirmando sua identidade e se consolidando na legislação e nas políticas públicas brasileiras como dever do Estado e direito de todas as crianças de 0 a 5 anos de idade à educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que a Educação Infantil seja parte integrante do sistema educacional brasileiro, constituindo-se a primeira etapa da Educação Básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29).

E a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Art. 4º).

Temos como concepção de criança atores sociais, integrantes do mundo adulto, capazes de negociar, compartilhar e criar culturas, passando a ser também reconhecida como sujeito protagonista na produção e socialização de seu conhecimento e das práticas pedagógicas.

Reafirmamos a concepção de criança participativa que está consolidada e presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI/2010), que veio fortalecer a importância das instituições de Educação Infantil como espaço de relações e trocas entre crianças de diferentes idades e com os adultos, possibilitando a elas ampliar e enriquecer suas vivências de mundo. A criança considerada um sujeito social e de direitos, ocupa o lugar central nas práticas pedagógicas das unidades de educação infantil e ativamente atribui sentido as suas experiências com diferentes linguagens, as brincadeiras e as culturas infantis e por meio delas compreende o mundo e a si mesmo, construindo cultura.

Concordamos com o educador Malaguzzi ao considerar importante a escola de educação infantil mostrar-se à comunidade, aproximando-se por meio da criação de espaços para o diálogo e a valorização da criança enquanto produtora de saberes; realizar atividades ao ar livre como em praças e ruas, organizar mostras das experiências desenvolvidas no espaço da escola tornam-se maneiras de levar a pré-escola à cidade e de elucidar o valor do trabalho pedagógico desenvolvido nas instituições. Documentar as experiências representa instrumento de



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

comunicação e divulgação de uma proposta pedagógica que reconhece a criança como ser pensante e produtor de cultura.

Em todas as ações e no cotidiano do CEI iremos ter práticas que visam o respeito profundo pelas crianças e um prazer óbvio em ouvir e aprender com elas, elencando no planejamento a participação das crianças, pensado e garantindo os direitos da infância.

Consideramos as instituições de educação infantil como um espaço que possibilitem o convívio com as diferenças, o direito à infância e a melhores condições de vida para todas as crianças, pobres e ricas, brancas, negras e indígenas, meninos e meninas, estrangeiras e brasileiras, portadoras de necessidades especiais, possibilitando a formação da identidade cultural e do sentido de pertencimento em cada criança. Organizando atividades que expressam as diferentes linguagens num contexto de produção de cultura e educativo em que ocorre com na interação e na troca com o meio.

Contudo, é na Educação Infantil que se constitui um importante espaço de interações e trocas entre os protagonistas que se integram nesse contexto. A criança, por sua vez, sendo uma protagonista, deve ter garantido o seu espaço de participação, fazendo - se necessário vivenciar experiências principalmente no CEI, as quais possam expressar suas potencialidades, desenvolvimento, e construir conhecimento através de trocas nas relações com os adultos com as outras crianças e no ambiente a que se insere.

2.3. Princípios norteadores do trabalho com as crianças.

Compreende-se que o espaço de educação infantil deve respeitar os princípios étnicos, políticos e estéticos, sendo suas ações intrinsecamente enfatizadas no caráter lúdico e prazeroso, propiciando ações planejadas, espontâneas e dirigidas, visando atender às características e necessidades das crianças, promovendo cuidado e educação.

Consideramos essenciais os princípios que se refere às diretrizes curriculares para educação infantil que contemplam: a autonomia, responsabilidade, solidariedade, o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades, assim como dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática, da

sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Cabe ressaltar que o princípio norteador das ações da unidade é o desenvolvimento integral da criança, que não pode ser dividida, mas sim atendida na integralidade de suas necessidades e potencialidades físicas, psicológicas, intelectuais, sociais e culturais.

Outro ponto relevante é a integração da escola com as famílias, estabelecendo um papel complementar à ação educativa e contribuindo para o desenvolvimento da criança.

2.4. Objetivos específicos:

[...] a Educação Infantil é constituída de relações educativas entre crianças-crianças-adultos pela expressão, o afeto, a sexualidade, os jogos, as brincadeiras, as linguagens, o movimento corporal, a fantasia, a nutrição, os cuidados, os projetos de estudos, em um espaço de convívio onde há respeito pelas relações culturais, sociais e familiares. (BARBOSA, 2006, p. 25).

O Centro de Educação Infantil terá por objetivo oferecer a educação infantil conforme normas do Sistema Municipal de Ensino e atender o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Normas emanadas pelo Sistema Municipal de Ensino e demais legislações aplicáveis.

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O principal objetivo é propor uma educação de qualidade pautada em direitos, socialmente construída, com um olhar atento aos bebês, acreditando que a criança é protagonista das práticas pedagógicas que inventam, criam, transgridem, transformam, brincam e produzem culturas.

Levando em conta que no fazer pedagógico devem perpassar todas as ações realizadas entre o brincar, educar e cuidar, contemplando a construção da sociabilidade, da identidade, da autonomia e dos vínculos afetivos para o desenvolvimento da construção do conhecimento de forma significativa e com atividades lúdicas, faz-se necessária a ação de um profissional crítico, comprometido com uma educação de qualidade, pesquisador e que busque produzir conhecimentos sobre as pedagogias das infâncias.

Segundo os “Parâmetros de Qualidade para Educação Infantil” (vol. 1, pag. 18) faz-se necessário oferecer às crianças na educação infantil condições de usufruírem plenamente suas

possibilidades de apropriação e de produção de significados no mundo da natureza e da cultura. As crianças precisam ser apoiadas em suas iniciativas espontâneas e incentivadas a: brincar, movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre, expressar sentimentos e pensamentos, desenvolver a imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão, ampliar permanentemente conhecimentos a respeito do mundo, da natureza e da cultura apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas, diversificar atividades, escolhas de companheiros para interação em Centros de Educação Infantil.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil objetiva-se nessa etapa de ensino:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Portanto, o principal objetivo é contribuir para as transformações das práticas pedagógicas, onde o cuidar e o educar se fazem presentes em todos os momentos do processo, favorecendo a ampliação da construção do conhecimento da criança, considerando que a criança traz consigo uma bagagem cultural, sendo necessário valorizar, respeitar suas limitações e contribuir para a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade como um ser único, com características e ritmos próprios, que interage com o meio.

2.4. Organização do trabalho pedagógicos nos agrupamentos, integrando os espaços e tempos:

O ponto de partida para a construção coletiva de uma proposta pedagógica para a Unidade de Educação Infantil é considerar a criança como cidadão de direitos, que tem desejos, ideias, opiniões, portadoras de vivências e experiências próprias, com capacidade de decidir, de criar, de inventar, produtoras de cultura, que se manifestam desde cedo nos seus movimentos nas suas expressões, no seu olhar e na sua fala.

A criança na faixa etária da educação infantil tem formas peculiares de apropriação e construção dos conhecimentos, que se constituem primordialmente pelas linguagens, incluindo o brincar, o movimento e a oralidade como maneira de interação com o meio físico, social e cultural. É nessa interação que a criança constrói conhecimento e se desenvolve, o que redimensiona o papel do educador, atuando como mediador e construindo um fazer pedagógico com intencionalidade e partindo dos saberes das crianças. Assim, toda vivência e experiência da criança no Centro de Educação Infantil serão planejadas, pensadas e direcionadas para que os objetivos pedagógicos sejam atingidos.

Teremos como pressuposto uma proposta pedagógica com projetos que surgem a partir do interesse, por uma situação problema, necessidades das crianças ou de uma questão que afete ao grupo tanto no ponto de vista socioemocional quanto cognitivo. Considerando que essa proposta contempla um caráter lúdico, que proporciona para as crianças prazer enquanto fazem descobertas e conhecem o mundo por meio de experiência e vivências da sua própria realidade.

Para favorecimento da proposta faz-se necessário pensar num espaço em que as crianças sejam reconhecidas como sujeitos ativos que participam e intervêm no que acontece ao seu redor, pois suas ações são formas de recriação e reelaboração do mundo, sendo elas respeitadas e compreendidas como produto e produtoras da história e da cultura em que estão inseridas.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Serão organizados os espaços de forma que todas as crianças se sintam acolhidas, permitindo o desenvolvimento de diversos aspectos como: a interação, a socialização, formação de valores sociais, o cognitivo, o estímulo à criatividade, a imaginação e o brincar. De acordo com o próprio Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o brincar é direito da criança e faz parte do educar.

Compreende-se que tudo no ambiente educacional exerce influência na educação da criança, sejam as cores, a arrumação dos espaços, o refeitório, os banheiros, o espaço externo, por isso a organização dos espaços na Educação Infantil é essencial, pois desenvolve potencialidades e propõe novas habilidades cognitivas, motoras e afetivas. Deste modo, as aprendizagens que acontecem dentro dos espaços disponíveis e acessíveis à criança são fundamentais na construção da autonomia, tendo a criança como construtora de seu conhecimento.

O horário das refeições é um momento especial, no qual a criança é um ser ativo nesse processo, faz-se necessário oportunizar diversas práticas sociais em torno da alimentação, tornando esse momento rico e prazeroso em experiências educativas para as crianças.

A alimentação das crianças acontecerá em diversos horários, com cardápio desenvolvido e acompanhado por nutricionista da CEASA, órgão que fornece a alimentação das crianças.

A proposta para as crianças dos agrupamentos II e III é dar possibilidade de se autosservirem estimulando a autonomia, porém algumas que demonstrarem dificuldades serão auxiliadas pelos educadores. Será prática cotidiana, respeitar o gosto de cada criança, sendo oferecido a ela todo tipo de alimento, entretanto, cada uma tem autonomia de escolher comer apenas o que gosta. As crianças do agrupamento I não se servirão sozinhas, mas serão estimuladas a se alimentarem sozinhas sem a ajuda dos educadores, ao passo que a cada dia irão construindo sua autonomia.

Tendo em vista que os bebês aprendem quando interagem com adultos e outras crianças de diferentes idades, é essencial a ida do AGI ao refeitório em todas as refeições, socializando-se com outros agrupamentos.

As crianças serão estimuladas a experimentarem todos os tipos de alimentos servidos, por meio de trabalhos pedagógicos desenvolvidos em sala pelas educadoras dos agrupamentos I, II e III. Além disso, será desenvolvido um trabalho de não desperdício de alimentos sendo as crianças devidamente orientadas a se servirem com pouca quantidade de comida, para que possam se alimentar bem sem desperdiçar, podendo repetir quantas vezes sentirem necessidade.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

O cardápio será exposto para os pais e a comunidade em um mural na entrada do CEI, e apresentado para as crianças na roda de conversa e por meio de cartazes, quebra cabeças, músicas, dentre outros.

O momento das refeições é rico em possibilidades de socialização, autonomia, interação, imitação e descoberta, com ações planejadas que visam trabalhar noções de cores, a percepção de diferentes sabores, a identificação de diversos tipos de alimentos, a linguagem oral, o reconhecimento de diferentes formas e tamanhos, a diferenciação de diversos tipos de textura e qualidades nutricionais.

A obesidade infantil está crescendo e atingindo níveis consideráveis. Preocupados com essa situação que vem se agravando, serão proporcionadas palestras para os pais e os responsáveis com pediatra e nutricionista. Para promover a conscientização sobre a problemática, será colocado em prática o projeto “Alimentação Saudável Começa Cedo” e o projeto “Pomar”, visando à construção de uma horta com o auxílio das crianças e a participação dos familiares.

As colaboradoras que trabalham diretamente na cozinha serão instruídas a fazer corretamente a higienização dos alimentos, usar toucas, luvas, aventais e estimuladas a participar de cursos de aperfeiçoamentos.

Os planejamentos dos docentes irão contemplar atividades que favoreçam práticas educativas que se constituem nas múltiplas linguagens, na produção de cultura e no mundo letrado.

O trabalho desenvolvido procurará desenvolver algumas habilidades cognitivas como:

- A construção do ser: que a criança conheça a si mesma, suas habilidades e dificuldades buscando superá-las e que seja estimulada ao desenvolvimento da autoestima e autoconfiança;
- A construção do conviver: que seja capaz de se relacionar, interagir e conviver bem no grupo;
- A construção do fazer: desenvolver novas habilidades e atitudes;
- A construção do conhecimento: desenvolver a autonomia da criança a ponto de que seja capaz de buscar novos conhecimentos e criar a partir da realidade em que vive alternativa para possíveis dificuldades.

Com relação à integração da escola com as famílias, e o trabalho direto com os pais, serão realizados:

- Atendimentos individuais e pedagógicos aos pais e familiares;
- Reuniões bimestrais pedagógicas;
- Reuniões de famílias.

O que se deseja e espera é que as crianças sejam inseridas na sociedade, exercendo sua cidadania, tornando-se conhecedores de seus direitos e deveres, capazes de interagir com o meio em que vivem. Portanto, pretende-se despertar nas crianças o interesse da descoberta pelo novo, pela vida, proporcionando a aquisição de novos conhecimentos e novas habilidades no intuito de que a educação seja realmente eficiente.

2.6. Descrição do processo de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança.

Na educação infantil avaliar é um processo de acompanhamento no qual se faz necessário acompanhar a criança em seu percurso e durante o qual ocorrem várias mudanças que favorecem seu desenvolvimento nos diversos aspectos. A prática da Avaliação deve partir do princípio que avaliar significa fazer uma análise do processo de construção do conhecimento vivenciado pelas crianças, objetivando adequar à proposta pedagógica às necessidades apresentadas pelas crianças em sua totalidade.

De acordo com a LDB, a avaliação na Educação Infantil se dará por meio de acompanhamento e registro, sem fins de promoção, visando uma visão global da criança, considerando suas potencialidades.

Para um bom acompanhamento das crianças será utilizado como método a observação na participação das crianças no decorrer das atividades, nas brincadeiras, nos momentos de refeições, nas socializações com outros agrupamentos, por meio de registros em cadernos diários e preenchimento bimestral de relatório de desenvolvimento das crianças. Crianças, comunidade e educadores se avaliam mutuamente.

A avaliação não pode ser feita por um único instrumento e nem se restringir apenas a um momento. Para avaliar o educador necessita analisar, investigar, refletir, envolver-se e tomar decisões e providências. Cabe ao educador um acompanhamento de reflexão contínua que identifique as conquistas e problemas das crianças em seu desenvolvimento, respeitando sempre o seu tempo e sua bagagem de vida.



Todo planejamento deve ser flexível e aberto para possíveis intervenções, e cada profissional deve também avaliar seu próprio trabalho pedagógico, sendo que antes de avaliar a criança o educador deverá fazer uma autoavaliação.

[...] não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é analisar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos alcançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta a nossa eficiência. O trabalho de avaliar a prática jamais deixa de acompanhá-la. Paulo Freire (1984, p. 92)

2.7. Descrição do plano de trabalho da equipe gestora da unidade educacional.

A equipe gestora tem a responsabilidade de articular o trabalho no Centro de Educação Infantil para que sejam colocadas em prática as metas de trabalho, e assim ser possível atingir ou alcançar os objetivos propostos em favorecimento da criança, respeitando a faixa etária de cada um. Essa articulação se dá tanto internamente entre todos os colaboradores que fazem parte da vida educacional, uma vez que todos têm uma responsabilidade e o dever de serem educadores no dia-a-dia de cada criança, bem como externamente, envolvendo a comunidade e principalmente as famílias no processo de construção do conhecimento das crianças.

A gestão democrática é um processo coletivo, um espaço de autonomia e democracia que se constrói no cotidiano escolar. Nesse sentido, para a equipe gestora, gerenciar um Centro de Educação Infantil vai além da administração propriamente dita, colocando as pessoas em primeiro plano. Assim, a Direção procurará articular a questão pedagógica, administrativa e as relações sociais buscando caminhos para interação e integração entre todos os segmentos que compõem o Centro de Educação Infantil, propiciando um clima de abertura, diálogo, partilha de ideias, onde os envolvidos possam assumir em conjunto os objetivos e metas estabelecidas no decorrer do ano e os conflitos diários que possam surgir.

Variadas são as formas e propostas que serão utilizadas no Centro de Educação Infantil para consolidar uma gestão democrática e participativa, com espaço articulado de construção diária em que a comunidade, pais, equipe educacional partilhem do compromisso, da responsabilidade que demanda o processo de construção do conhecimento.

A equipe gestora irá utilizar todas as oportunidades de contato com os pais e responsáveis para passar informações relevantes sobre seus objetivos, recursos, dinâmica, problemas e



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

também sobre as questões pedagógicas, criando momentos de debates e soluções, estimulando a participação e o comprometimento com a melhoria da qualidade da proposta pedagógica.

Na primeira reunião do ano letivo da família e educadores, será realizado um levantamento das prioridades para o ano e os apontamentos das possibilidades de realização com o apoio e participação de todos, para que professores, colaboradores e pais sintam prazer em permanecer em um ambiente democrático.

O primeiro contato com a família será por meio de uma entrevista individual que tem como objetivo conhecer a rotina familiar, bem como as condições de vida das crianças, na tentativa de melhor atendê-los.

Outra estratégia a ser utilizada são as reuniões entre famílias e equipe docente, cuja pauta será informada em comunicados enviados às famílias, em que serão compartilhados interesses e sugestões, tendo em vista benefícios para as crianças. Ainda serão utilizados questionários enviados às famílias através do caderno de recado da criança, onde a comunidade educativa pode expressar suas opiniões sobre o trabalho realizado pelo Centro de Educação Infantil. As festas e eventos serão outras oportunidades para o envolvimento na organização e participação da família e comunidade.

O envolvimento dos educadores nas decisões e elaboração das propostas pedagógicas é fundamental para melhoria da qualidade na educação, sendo assim a equipe gestora proporcionará nas formações continuadas um clima de abertura e respeito, para que todos possam opinar sobre o ambiente educativo, propondo temas a ser estudados, acerca dos quais poderão ser promovidos debates, seminários, troca de experiências entre profissionais, a fim de buscar alternativas educativas para que a criança se desenvolva plenamente de forma lúdica e prazerosa.

A equipe gestora buscará estabelecer parcerias com outros setores que possam ajudá-la a enfrentar as questões que a impedem de avançar no processo de construção do conhecimento e de se aproximar dos pais e comunidade. Estes parceiros serão: Guarda Municipal, Centro de Saúde, comerciantes locais e outros.

OBJETIVOS DA EQUIPE GESTORA:

- Acompanhar e coordenar o andamento dos trabalhos e sua eficiência para que haja uma boa qualidade na educação bem como no atendimento às crianças e suas famílias;



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

- Articular o bom relacionamento e convívio entre todos os membros da comunidade educativa;
- Organizar a efetiva participação dos familiares no processo educacional das crianças;
- Assegurar as condições e manutenção do ambiente e condições materiais necessárias;
- Organizar e promover as atividades de formação continuada;
- Organizar e promover reuniões pedagógicas, visando à qualidade da proposta pedagógica;
- Conhecer as leis que regem a educação infantil;
- Conhecer a rotina familiar, bem como as condições de vida das crianças, na tentativa de melhor atendê-las;
- Garantir a qualidade da educação;
- Cuidar da parte administrativa, respondendo pelos documentos escolares, correspondências e determinações;
- Observar desenvolvimento da proposta pedagógica;
- Avaliar a proposta pedagógica;
- Promover a avaliação do Projeto Pedagógico, bem como do efetivo trabalho dos educadores;
- Acompanhar o processo de avaliação das atividades;
- Auxiliar e buscar meios que favoreçam o trabalho pedagógico da unidade educacional;
- Orientar a organização dos planejamentos;
- Organizar os agrupamentos das crianças;
- Realizar atendimentos as crianças e famílias, bem como realizar encaminhamentos médicos e sociais quando houver necessidade;
- Redigir relatórios de acompanhamento das crianças sempre que houver necessidade.

Para que os objetivos do plano gestor sejam alcançados a equipe gestora fará o trabalho por meio de reuniões descritas abaixo:

REUNIÕES DE PLANEJAMENTO: Acontecerão no início do ano letivo, para elaboração do planejamento anual, juntamente com educadores, colaboradores e coordenação.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO DE TODA A EQUIPE: Serão feitas trimestralmente, com estudos pedagógicos para o enriquecimento do grupo.

REUNIÕES PEDAGÓGICAS: Acontecerão semanalmente para estudos e discussões que auxiliem e melhorem a qualidade da proposta pedagógica, além de discutirmos soluções de dificuldades diárias, utilizando de textos, vídeos e palestras.

REUNIÃO ENTRE FAMÍLIAS E EDUCADORES: Serão realizadas trimestralmente para acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico e desenvolvimento da criança.

REUNIÃO COM A COMUNIDADE: A comunidade, principalmente os pais, ajudará em festas, eventos, atividades escolares, reuniões de conselho, juntamente com a equipe escolar.

REUNIÕES COM O NAED: Reunião com diretor educacional, vice-diretor e orientador pedagógico para orientação, acompanhamento e supervisão do projeto pedagógico.

REUNIÃO COM A DIRETORIA DA OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO: Semanalmente com a equipe gestora e coordenadores de projetos com o objetivo de planejar e avaliar o trabalho realizado.

Enfim, a equipe gestora realizará um trabalho democrático, uma vez que propiciará oportunidades para que os membros da equipe educativa e da comunidade participem nas tomadas de decisões, na solução de problema e para a melhoria do processo pedagógico. Todos os integrantes serão ouvidos em vários momentos (reuniões, nas avaliações, por meio de questionários e no dia-a-dia), tornando um ambiente com atitudes de cooperação, de solidariedade, de responsabilidade, de respeito mútuo e diálogo.

2.8. Apresentação de quadro de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas, bem como a descrição detalhadas de atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das metas de acordo com o quadro de indicadores de qualidade na educação infantil.

DIMENSÃO A SER AVALIADA	METAS E/OU OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
-------------------------	----------------------	-------	--------------



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

<p>1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.</p> <p>INDICADOR:</p> <p>1.1. PROPOSTA PEDAGÓGICA CONSOLIDADA.</p>	<p>Efetivar a integração da equipe na construção e consolidação da proposta pedagógica favorecendo a qualidade do trabalho pedagógico considerando os interesses da criança;</p> <p>Reafirmar a proposta pedagógica por meio da ludicidade e da produção da cultura infantil, conforme a legislação vigente.</p>	<p>Reunião coletiva para construção e esclarecimentos sobre o Projeto Político Pedagógico;</p> <p>Realizar um trabalho conjunto entre professores e monitoras.</p> <p>Realização de encontros de socialização entre os membros da equipe escolar e famílias para atualização da proposta pedagógica;</p> <p>Palestras, discussões e debates com os membros do conselho e com os pais;</p> <p>Projetos e festas que envolvem a diversidade étnico racial, ampliando os padrões de referência e de identidade, propiciando às crianças o contato com as diversidades culturais.</p>	<p>Equipe escolar.</p>
<p>INDICADOR:</p> <p>1.2. PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.</p>	<p>Integrar e envolver a comunidade escolar no processo de construção do conhecimento;</p> <p>Definir de maneira participativa e democrática, princípios, critérios, formas e instrumentos de realização da avaliação e planejamento.</p>	<p>Registro das vivências, experiências e desenvolvimento das crianças;</p> <p>Flexibilidade do planejamento, considerando a individualidade das crianças;</p> <p>Organização dos espaços visando o desenvolvimento integral e social das crianças, considerando sua participação ativa;</p> <p>Momentos de trocas</p>	<p>Equipe escolar e comunidade.</p>



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

		vivenciadas no espaço escolar entre os envolvidos (famílias, crianças, profissionais e comunidade)	
<p>2. MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS.</p> <p>INDICADOR:</p> <p>2.1. CRIANÇAS CONSTRUINDO SUA AUTONOMIA.</p>	<p>Favorecer através da proposta pedagógica que a criança seja construtora de seu próprio conhecimento;</p> <p>Incentivar a busca da autonomia, estimulando o protagonismo onde as crianças são construtoras da sua história;</p> <p>Aprimorar as potencialidades por meio das diferentes linguagens;</p> <p>Oportunizar as crianças atividades que permitam novas experiências: explorar, criar, inventar, pesquisar, estabelecer hipóteses, errar, descobrir e aprender.</p>	<p>Ações de cuidado pessoal, saúde, organização e alimentação;</p> <p>Autosservimento-servir-se sozinho na hora das refeições;</p> <p>Guardar os materiais e brinquedos, participação na organização da rotina;</p> <p>Roda de conversa – estimular a oralidade;</p> <p>Escolha dos projetos pelas turmas.</p>	Professores e monitores.
<p>INDICADOR:</p> <p>2.2. CRIANÇAS RELACIONANDO-SE COM O AMBIENTE NATURAL E SOCIAL.</p>	<p>Oportunizar a compreensão sobre a natureza, tratando-a com respeito e admiração, reconhecendo-se parte integrante dela;</p> <p>Planejar atividades que explorem espaços culturais, naturais e de lazer;</p> <p>Conhecer e explorar aspectos do meio social no qual estão inseridos.</p>	<p>Estudo do meio (passeio no entorno da escola, visita a cooperativas de reciclagens, coleta e observação de sementes, insetos);</p> <p>Passeio em ambientes externos (parque jardins, bosques, praças e pontos turísticos do município);</p> <p>Plantio de flores e árvores.</p>	Professores e monitores.
INDICADOR:	Desenvolver	Oficinas teatrais e	Professores e monitores.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

<p>2.3. CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS AGRADÁVEIS E SAUDÁVEIS COM O PRÓPRIO CORPO.</p>	<p>progressivamente as possibilidades corporais e a capacidade de controle de seu corpo, no sentido de realizar deslocamentos mais ágeis, seguros e ações mais precisas no seu espaço físico e cultural.</p>	<p>musicais; Brincadeiras que envolvam tensão e relaxamento; Atividades com tapetes sensoriais, caixa tátil e outras que estimulam os sentidos e sensações.</p>	
<p>INDICADOR: 2.4. CRIANÇAS EXPRESSANDO-SE POR MEIO DE DIFERENTES LINGUAGENS PLÁSTICAS, SIMBÓLICAS, MUSICAIS E CORPORAIS.</p>	<p>Planejar atividades com diferentes linguagens, com participação de todos; Estimular o desenvolvimento motor; Proporcionar momentos de produções artísticas.</p>	<p>Atividades com sons, ritmos, instrumentos musicais, pinturas, desenhos e faz de conta; Brincadeiras livres e direcionadas (em grupos e individuais).</p>	<p>Professores e monitores.</p>
<p>INDICADOR: 2.5. CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS AGRADÁVEIS, VARIADAS E ESTIMULANTES COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA.</p>	<p>Estimular noções de letramento; Proporcionar o contato com diferentes gêneros literários; Oportunizar momentos de escrita espontânea; Criar espaços de leitura.</p>	<p>Leituras de diversas obras literárias; Biblioteca; Roda da história; Manuseio de livros, revistas, jornais e outros; Produções de escritas espontâneas; Contação de histórias; Narração de fatos cotidianos; Recontar histórias; Leitura de imagens; Construção de bandinha musical com materiais recicláveis.</p>	<p>Professores e Monitores</p>
<p>INDICADOR:</p>	<p>Incentivar a prática de</p>	<p>Leitura de histórias</p>	<p>Professores e monitores.</p>

<p>2.6. CRIANÇAS RECONHECENDO SUAS IDENTIDADES E VALORIZANDO AS DIFERENÇAS E A COOPERAÇÃO.</p>	<p>valores humanos e sociais;</p> <p>Estimular a relação de empatia;</p> <p>Respeitar as diferenças do outro;</p> <p>Possibilitar a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE).</p>	<p>sobre inclusão;</p> <p>Teatros de fantoches;</p> <p>Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos adaptados às necessidades das crianças com NEE.</p> <p>Vídeos educativos;</p> <p>Roda da conversa;</p> <p>Músicas.</p>	
<p>3. INTERAÇÕES.</p> <p>INDICADOR:</p> <p>3.1. RESPEITO À DIGNIDADE DAS CRIANÇAS.</p>	<p>Construir uma escola democrática que trabalhe a criança como um todo, oportunizando a construção do conhecimento;</p> <p>Permitir que a crianças expressem opiniões e sentimentos no dia-a-dia;</p> <p>Planejar situações que permitam às crianças conhecerem seus direitos e deveres;</p> <p>Identificar casos de negligência dos direitos das crianças.</p>	<p>Palestras conscientizadoras sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para famílias e profissionais da educação;</p> <p>Mediação de conflitos entre as crianças;</p> <p>Atividades lúdicas sobre direitos e deveres das crianças;</p> <p>Encaminhamentos necessários aos órgãos competentes em casos de desrespeito a dignidade da criança.</p>	<p>Equipe gestora, professores e monitores.</p>
<p>INDICADOR:</p> <p>3.2. RESPEITO AO RITMO DAS CRIANÇAS.</p>	<p>Planejar atividades de acordo com a faixa etária e necessidades individuais das crianças;</p> <p>Permitir momentos de descanso para as crianças;</p> <p>Adequar tempos e espaços segundo a individualidade de cada criança;</p>	<p>Realização de atividades livres;</p> <p>Livre acesso aos espaços escolares (banheiros, refeitório e bebedouro);</p> <p>Hora do descanso de acordo com as necessidades de cada um.</p>	<p>Professores e monitores</p>
<p>INDICADOR:</p>	<p>Construir um ambiente acolhedor que permita</p>	<p>Atividades com o próprio nome (crachás,</p>	<p>Professoras e monitoras</p>



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

<p>3.3. RESPEITO À IDENTIDADE, DESEJOS E INTERESSES DAS CRIANÇAS.</p>	<p>a construção de vínculos afetivos;</p> <p>Acolher com alegria todas as crianças de modo que se sintam seguras.</p>	<p>brincadeiras, entre outras);</p> <p>Músicas para acolhimento.</p>	
<p>INDICADOR: 3.4. RESPEITO ÀS IDEIAS, CONQUISTAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS.</p>	<p>Proporcionar momentos de escuta dos interesses das crianças;</p> <p>Permitir que as crianças produzam conhecimentos;</p> <p>Considerar as produções realizadas pelas crianças.</p>	<p>Roda da conversa;</p> <p>Escolha pelas crianças de atividades a serem desenvolvidas;</p> <p>Organizações de exposição abertas à comunidade;</p> <p>Murais com as produções das crianças;</p>	<p>Professores e monitores</p>
<p>INDICADOR: 3.5. INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E CRIANÇAS.</p>	<p>Proporcionar momentos lúdicos de interação e socialização entre crianças e seus pares;</p> <p>Contribuir para a construção do conhecimento das crianças através da socialização de diferentes faixas etárias, raças, culturas, gêneros, entre outros.</p>	<p>Brincadeiras de interação;</p> <p>Organização de gincanas envolvendo diversas faixas etárias;</p> <p>Passeios com integração das turmas.</p>	<p>Professores e monitores</p>
<p>INDICADOR: 3.6. INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS.</p>	<p>Tornar o CEI em um espaço-tempo de construção, de desenvolvimento humano, de vivências positivas para crianças, famílias e professores.</p>	<p>Momentos formativos que aprimorem a relação adulto/crianças;</p> <p>Brincadeiras e jogos com a mediação dos adultos;</p> <p>Participação ativa do educador em momentos lúdicos;</p> <p>Diálogo constante entre adulto e criança.</p>	<p>Equipe gestora, professores e monitores.</p>

<p>4. PROMOÇÃO DA SAÚDE.</p> <p>INDICADOR:</p> <p>4.1. RESPONSABILIDADE PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS.</p>	<p>Seguir cardápios elaborados por nutricionistas do Programa de Alimentação escolar do Município;</p> <p>Estimular às crianças a experimentarem diversos alimentos;</p> <p>Higienizar corretamente frutas, verduras e legumes que serão servidas às crianças;</p> <p>Solicitar e servir alimentos diferenciados em casos de intolerâncias e restrições alimentares;</p> <p>Manter os espaços e utensílios utilizados na alimentação das crianças limpos e adequados.</p>	<p>Preparo adequado de alimentos;</p> <p>Organização e manutenção da cozinha e dispensa de alimentos;</p> <p>Atividades lúdicas e pedagógicas que trabalhem e estimulem uma alimentação saudável (livro de receitas, oficina de culinária, entre outras)</p>	<p>Professoras, monitoras, cozinheira e auxiliares de cozinha.</p>
<p>INDICADOR:</p> <p>4.2. LIMPEZA, SALUBRIDADE E CONFORTO.</p>	<p>Proporcionar um ambiente saudável e limpo que atenda as necessidades, conforto e bem estar das crianças.</p> <p>Cuidar e educar para a higiene pessoal das crianças.</p>	<p>Limpar diariamente os espaços utilizados pelas crianças;</p> <p>Aquisição de materiais adequados para a higienização dos espaços;</p> <p>Banhos adequados de acordo com a necessidade de cada criança.</p>	<p>Monitores e auxiliar de limpeza</p>
<p>INDICADOR:</p> <p>4.3. SEGURANÇA</p>	<p>Proporcionar às crianças um ambiente de segurança e confiança de uma vivência importante e significativa no CEI;</p> <p>Organizar os ambientes do CEI de forma que atendam as normas de segurança vigentes.</p>	<p>Proteção nas tomadas elétricas;</p> <p>Organização de espaços adequados para produtos de limpeza e substâncias tóxicas;</p> <p>Local externo e adequado para instalação do botijão</p>	<p>Equipe gestora e manutenção.</p>



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

		<p style="text-align: center;">de gás,</p> <p style="text-align: center;">Aquisição de brinquedos e jogos adequados para as faixas etárias atendidas.</p> <p style="text-align: center;">Manutenção do prédio em geral, incluindo extintores.</p>	
<p style="text-align: center;">5. ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS.</p> <p style="text-align: center;">INDICADOR:</p> <p style="text-align: center;">5.1. ESPAÇOS E MOBILIÁRIOS QUE FAVORECEM AS EXPERIÊNCIAS DAS CRIANÇAS.</p>	<p style="text-align: center;">Organizar espaços e ambientes estruturados para proporcionar situações de interação e integração entre criança x criança, criança x adulto, criança x objeto.</p>	<p style="text-align: center;">Disposição dos espaços, permitindo o fácil acesso das crianças;</p> <p style="text-align: center;">Mobiliário adequado ao tamanho dos bebês e crianças pequenas, incluindo às com necessidades educacionais especiais;</p> <p style="text-align: center;">Organização de espaços para leituras;</p> <p style="text-align: center;">Espaços acessíveis às crianças com necessidades educacionais especiais.</p>	Equipe escolar.
<p style="text-align: center;">INDICADOR:</p> <p style="text-align: center;">5.2. MATERIAIS VARIADOS E ACESSÍVEIS ÀS CRIANÇAS</p>	<p style="text-align: center;">Disponibilizar materiais variados que permitam a criança explorar, manusear, sentir, tocar e conhecer adquirindo novas experiências.</p>	<p style="text-align: center;">Aquisição de materiais pedagógicos: livros (para banho, musicais, pop-up, sensoriais, braile, parlendas, poesias, cordel, obras de arte, formas, entre outros), brinquedos, instrumentos musicais, fantoches, fantasias, jogos (quebra-cabeça, dominó, memória, sequência lógica, encaixar, entre outros), móveis, CDs e DVDs.</p>	Equipe gestora, professores e monitores.

		Disponibilizar e organizar espaços adequados para uso dos adultos envolvidos no ambiente escolar;	Disponibilizar e organizar espaços adequados para uso dos adultos envolvidos no ambiente escolar;	Disponibilizar e organizar espaços adequados para uso dos adultos envolvidos no ambiente escolar;	Disponibilizar e organizar espaços adequados para uso dos adultos envolvidos no ambiente escolar;
INDICADOR: 5.3. ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA RESPONDER AOS INTERESSES E NECESSIDADES DOS ADULTOS		Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor aos adultos que frequentam o CEI.	Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor aos adultos que frequentam o CEI.	Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor aos adultos que frequentam o CEI.	Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor aos adultos que frequentam o CEI.
		Conscientizar os adultos sobre a importância de utilização e manutenção adequadas dos espaços físicos reservados a eles.	Conscientizar os adultos sobre a importância de utilização e manutenção adequadas dos espaços físicos reservados a eles.	Conscientizar os adultos sobre a importância de utilização e manutenção adequadas dos espaços físicos reservados a eles.	Conscientizar os adultos sobre a importância de utilização e manutenção adequadas dos espaços físicos reservados a eles.
6. DIMENSÃO FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS PROFESSORAS DEMAIS PROFISSIONAIS. INDICADOR: 6.1. FORMAÇÃO CONTINUADA.		Ofertar cursos de formação continuada, buscando temas que inovem as práticas pedagógicas;	Ofertar cursos de formação continuada, buscando temas que inovem as práticas pedagógicas;	Ofertar cursos de formação continuada, buscando temas que inovem as práticas pedagógicas;	Ofertar cursos de formação continuada, buscando temas que inovem as práticas pedagógicas;
		Proporcionar momentos formativos com trocas de experiências e discussão de casos nas reuniões pedagógicas;	Proporcionar momentos formativos com trocas de experiências e discussão de casos nas reuniões pedagógicas;	Proporcionar momentos formativos com trocas de experiências e discussão de casos nas reuniões pedagógicas;	Proporcionar momentos formativos com trocas de experiências e discussão de casos nas reuniões pedagógicas;
		Incentivar o interesse pela formação continuada em cursos de graduação e especialização;	Incentivar o interesse pela formação continuada em cursos de graduação e especialização;	Incentivar o interesse pela formação continuada em cursos de graduação e especialização;	Incentivar o interesse pela formação continuada em cursos de graduação e especialização;
		Oportunizar a participação de todos os membros da equipe escolar nas formações continuadas.	Oportunizar a participação de todos os membros da equipe escolar nas formações continuadas.	Oportunizar a participação de todos os membros da equipe escolar nas formações continuadas.	Oportunizar a participação de todos os membros da equipe escolar nas formações continuadas.
INDICADOR: 6.2. CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS		Garantir os direitos básicos previstos na CLT e convenções coletivas de acordo com os sindicatos;	Garantir os direitos básicos previstos na CLT e convenções coletivas de acordo com os sindicatos;	Garantir os direitos básicos previstos na CLT e convenções coletivas de acordo com os sindicatos;	Garantir os direitos básicos previstos na CLT e convenções coletivas de acordo com os sindicatos;
		Organizar as turmas visando a excelência			
		Remuneração adequada com a função;			
		Contratação da quantidade adequada de adultos por crianças;	Contratação da quantidade adequada de adultos por crianças;	Contratação da quantidade adequada de adultos por crianças;	Contratação da quantidade adequada de adultos por crianças;
		Equipe gestora	Equipe gestora	Equipe gestora	Equipe gestora
		Diretor presidente e equipe gestora.			
		Administrativo e equipe gestora.			

	na qualidade do trabalho seguindo orientações da SME.	Realização de exames periódicos de saúde ocupacional dos profissionais.	
7. COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPAÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL. INDICADOR: 7.1 RESPEITO E ACOLHIMENTO.	Envolver a família no processo de construção do conhecimento; Conscientizar famílias e educadores sobre negligências contra a infância; Atender às famílias de maneira que se sintam seguras e acolhidas; Orientar às famílias de acordo com a necessidade.	Reuniões entre famílias e educadores; Entrevistas individuais para conhecimento da realidade vivida pela criança; Palestras aos responsáveis pelas crianças que auxiliem na formação social.	Equipe escolar.
INDICADOR: 7.2 GARANTIA DO DIREITO DAS FAMÍLIAS DE ACOMPANHAR AS VIVÊNCIAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS.	Incentivar a participação das famílias no cotidiano escolar; Envolver as famílias nas tomadas de decisões referentes ao CEI; Oportunizar as famílias o acompanhamento no desenvolvimento do trabalho pedagógico; Elaborar relatórios para acompanhamento do desenvolvimento das crianças.	Criação e elaboração de um jornalzinho do CEI como veículo de comunicação com os pais; Atividades que envolvam as famílias e profissionais da escola (piqueniques, oficinas, festas, passeios, gincana, entre outros); Formação conselho escolar; Apresentação do relatório de acompanhamento individual às famílias.	Equipe escolar.
INDICADOR: 7.3. PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS.	Garantir o cuidado e a proteção para que as crianças sejam respeitadas na sua infância e possam ter um crescimento saudável.	Contato com as famílias nos casos de crianças com ausências frequentes; Encaminhamentos aos órgãos competentes em casos de negligência, violência doméstica, exploração	Equipe escolar.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

		sexual e trabalho infantil; Contactar as famílias em casos de doenças e encaminhamentos ao posto de saúde em casos de atendimentos especializados; Divulgação de Campanhas de vacinação; Palestras de orientação às famílias sobre cuidados e proteção às crianças.	
--	--	--	--

3. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE EDUCACIONAL

O trabalho pedagógico será desenvolvido com base na Pedagogia da Presença (Braidó, 2005), sistema que aponta a presença significativa do educador na vida da criança, baseada na abertura, na reciprocidade e no respeito mútuo, tendo como fundamento a compreensão e aceitação. Neste aspecto o educador deve se fazer presente como mediador nas situações de aprendizagem, de forma marcante, demonstrando amizade, criando um ambiente familiar e acolhedor.

É preciso que o educador esteja atento para descobrir o que a criança gosta, para que a partir deste ponto, possa apresentar propostas educativas, tendo em mente que as crianças já trazem uma história de vida construída na família e na comunidade nas quais estão inseridas.

Enfim, um dos pontos principais da Pedagogia da Presença é o acompanhamento ativo do professor para orientá-la em seus questionamentos e dificuldades. Wallon (1992), em sua teoria da emoção, considera afetividade e inteligência fatores sincreticamente misturados, e defende que a educação da emoção deve ser incluída entre os propósitos da ação pedagógica.

Outra proposta teórica que será desenvolvida é a organização do trabalho pedagógico por meio de projetos, que enfatizem a importância das crianças pensarem em temas importantes do seu ambiente e refletirem sobre a atualidade, considerando a vida fora do Centro de Educação Infantil, estando sempre em um movimento de construção e reconstrução no qual a criança é um

ser capaz, competente, que produz e reproduz cultura com um imenso potencial e desejo de viver plenamente sua infância, tornando-se protagonista do seu desenvolvimento, capazes de criar teorias, fazer perguntas e interpretações, realizadas por meio de uma interlocução ativa com os seus pares, com os adultos e com o ambiente no qual estão inseridas.

Cabe ao educador nessa concepção criar um ambiente propício em que a curiosidade, as teorias, as dúvidas e as hipóteses das crianças tenham lugar, sejam realmente escutadas e legitimadas, tornando importante o educador ser pesquisador, intérprete e organizador das atividades de pesquisa e conhecer como cada criança reage e modifica sua forma de pensar, sentir, falar, construir e planejar.

Ao trabalhar com a Pedagogia de Projetos Barbosa e Horn (2008), propõem uma modificação da estruturação e organização da vida escolar, ressignificando as aprendizagens e as vivências das crianças. O educador tem a possibilidade de não cair na repetitiva prática pedagógica da “mesmice do dia-a-dia”, além de desenvolver uma prática dinâmica na organização do trabalho pedagógico onde as crianças são consideradas coautoras do seu processo de aprendizagem.

Para que os trabalhos com projetos atinjam seus objetivos, o espaço das salas será organizado de forma que as crianças tenham liberdade de se movimentar. Para que as trocas sejam significativas serão organizados “cantinhos”, onde as crianças poderão utilizar sua imaginação nas atividades realizadas em grupos, isto objetiva trabalhar a autonomia, criatividade, confiança, capacidade de escolha, criação de regras de convivência, partilha, cuidados com os materiais, organização do espaço e interação social. Concebemos, dessa forma, uma prática docente que propicia atividades reais, desenvolvidas em cooperação, pois a inteligência lógica se elabora em função da ação e das trocas sociais.

Segundo Nogueira (2008), as vantagens do trabalho com projetos são:

Possibilitar um trabalho pedagógico procedimental; propiciar maior interação entre os alunos; facilitar o trabalho com a concepção de conhecimento por rede de significados; possibilitar o atendimento a diferentes formas de aprendizagem dos alunos e auxiliar no desenvolvimento do espectro de competências; auxiliar no desenvolvimento da autonomia, da criatividade, das relações interpessoais e do espírito de cooperatividade, da facilidade de aceitar desafios, resolver problemas, estabelecer conexões, etc. (p.53).

A participação dos pais e responsáveis nos projetos e atividades desenvolvidas no Centro de Educação Infantil contemplará uma parceria valiosa e evidenciará a gestão compartilhada do trabalho pedagógico. Para que eles possam acompanhar o andamento das atividades, a equipe educacional vai criar ações para mantê-los informados sobre a temática dos projetos estudados,



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

auxílio em pesquisa, no envio de materiais, na preposição de experiências e na partilha dos saberes.

O trabalho com projeto demanda um profissional que respeite a produção das crianças e acolha as culturas infantis. Faz-se um desafio constante, sendo necessário buscar informações sobre as temáticas que eles suscitam e as variadas formas de linguagens que motivem as crianças.

Na rotina do Centro de Educação Infantil, o ato de educar e cuidar são indispensáveis e indissociáveis para promover o bem estar da criança, no seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e social, e estão nas coisas mais simples da rotina pedagógica, num processo prazeroso, que valorize o lúdico, a cultura, as múltiplas formas de comunicação, o diálogo e a interação.

A matrícula respeitará a resolução da Secretaria Municipal de Educação, será contínua ao longo do ano, e a chamada para efetivá-la obedecerá, para os Agrupamentos I e II, a ordem das listas únicas vigentes por Agrupamento e unidade educacional e, para o Agrupamento III, a relação nominal, resultante da aplicação do processo de Compatibilidade Geográfica.

O demandante de vaga que não efetuar a matrícula no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da data de convocação, terá o cadastro cancelado.

No ato da matrícula, o demandante de vaga deverá apresentar a carteira de vacinação atualizada, os originais e as cópias documentais.

Nas situações em que o demandante de vaga declarar insuficiência de recursos financeiros para apresentação das cópias dos documentos, a direção da unidade de educação infantil deverá providenciá-las.

As matrículas para as turmas de Agrupamento I e II serão em período integral. A matrícula para as turmas dos Agrupamentos III será efetuada em período parcial de 04 (quatro) horas diárias.

Os Agrupamentos I, II e III em período integral e parcial, a equipe gestora deverá definir o horário de atendimento das crianças a serem matriculadas em período parcial, registrando-o no Sistema Integre;

A solicitação de transferência da matrícula da criança implicará na realização de um novo cadastro. O novo cadastro será submetido aos mesmos critérios definidos por Resolução, sendo que a criança poderá permanecer matriculada na unidade educacional de origem, enquanto aguarda por uma vaga na unidade educacional de interesse.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

As matrículas de crianças decorrentes do cumprimento de ordem judicial não obedecem aos critérios de classificação e de Compatibilidade Geográfica, dispostos em Resolução, será realizada mediante a intimação da Vara da Infância e do representante Regional do NAED.

O demandante de vaga deverá fazer novo cadastro, quando a criança cadastrada não tiver sido matriculada até o fim do período anual de Cadastro Contínuo.

Todas as atividades voltadas para o trabalho destinado à inclusão e ao trabalho com as crianças com necessidades especiais acontecerão em todos os tempos pedagógicos dos profissionais da unidade. Compreendendo que a inclusão não é apenas ter a criança com necessidade especial na unidade, mais sim conseguir atendê-la respeitando suas especificidades e permitindo a ela a socialização e o progresso.

[...] nada justifica, nos processos educativos, reter, separar crianças, adolescentes ou jovens de seus pares de ciclo de formação, entre outras razões, porque eles aprendem não apenas na interação com os professores-adultos, mas nas interações entre si. Os aprendizes se ajudam uns aos outros a aprender, trocando saberes, vivências significados, culturas. Arroyo (1998, p. 41)

Considerando que o atendimento educacional especializado tem a função de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação das crianças nas diversas atividades desenvolvidas no Centro de Educação Infantil, serão organizadas as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação para que favoreçam a promoção da construção do conhecimento e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todas as crianças.

Os estudos serão realizados com base na Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, Capítulo V, da Educação Especial, que cita em seu Art. 58: “Entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para crianças portadoras de necessidades especiais”.

Será utilizado para estudos, também, o “Educar na Diversidade”, da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, que cita em sua introdução:

Professores e professoras têm um papel fundamental na construção de escolas para todos e, para realizarem sua função social como educador (a)s, devem adquirir habilidades para refletir sobre as práticas de ensino em sala de aula e para trabalhar em colaboração com seus pares a fim de contribuir na construção de abordagens educacionais dinâmicas e inclusivas, a partir das quais os estudantes com necessidades educacionais especiais têm acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e de participação na vida escolar e na comunidade.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

A construção de um ambiente inclusivo deve propiciar condições para que todos os envolvidos no processo educacional possam dirigir a atenção sobre si mesma e escutar o outro.

3.1. Quadro proposta de atendimento

AGRUPAMENTO	TOTAL DE TURMAS	PERÍODO	Nº DE CRIANÇAS	RELAÇÃO ADULTO/CRIANÇA
AG I	2	INTEGRAL	56 CRIANÇAS	2 PROFESSORES + 8 MONITORES
AGRUPAMENTO	TOTAL DE TURMAS	PERÍODO	Nº DE CRIANÇAS	RELAÇÃO ADULTO/CRIANÇA
AG II	5	INTEGRAL	150 CRIANÇAS	4 PROFESSORES + 15 MONITORES
AGRUPAMENTO	TOTAL DE TURMAS	PERÍODO	Nº DE CRIANÇAS	RELAÇÃO ADULTO/CRIANÇA
AG III	10	PARCIAL	300 CRIANÇAS	10 PROFESSORES + 5 MONITORES
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS.				506 CRIANÇAS

4. PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS

4.1. Critérios de seleção do quadro de recursos humanos

Regulamento interno de recrutamento e seleção

A **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO (OSSJB)**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 46.046.389/0001-07, localizada no Município de Campinas-SP, na Rua José Paulino, 479, Centro, CEP 13013-000, tel. (19) 3733-1040, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **TETUO KOGA**, solteiro, brasileiro, sacerdote salesiano, portador do documento de identidade RG nº 2.823.197-1 e inscrito no CPF sob o nº 386.632.608-49, estabelecido comercialmente no mesmo endereço, torna público, neste ato, seu Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção que passa a ser adotado em todos os procedimentos de recrutamento e seleção das Unidades da Obra Social São João Bosco.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Recrutamento de pessoal:

A Obra Social possui um cadastro de candidatos, um banco de dados com informações importantes como nome, idade, experiência profissional e profissão, que é constantemente alimentado por anúncios, ofertas espontâneas, indicações, apresentações e outros meios. Ao se abrir uma vaga, o ponto de partida para o recrutamento é a pesquisa nesse cadastro. A pesquisa é realizada em função das características que se deseja para a pessoa que deve ocupar a vaga.

Fontes de recrutamento: consulta ao cadastro de candidatos da própria Entidade; contatos com cursos técnicos e universidades; divulgação da vaga em locais visíveis da Entidade ou em locais específicos; anúncios em jornais e sites; apresentação de candidatos por indicação de funcionários.

O recrutamento pode ser feito de duas formas básicas: recrutamento interno e recrutamento externo.

CURRÍCULO:

A escolha do profissional é realizada através da análise do currículo, onde se verifica se o candidato à vaga possui a qualificação necessária para o exercício de suas funções, isto é, se apresenta formação acadêmica compatível com a função e preferencialmente experiência anterior na função. Quando os candidatos apresentam características adequadas aos requisitos exigidos pelo cargo e se encaixem na cultura da organização são convidados a participar do processo seletivo.

Durante a análise do currículo e durante todo o processo há um trabalho minucioso de confrontar as experiências informadas e as habilidades demonstradas pelo candidato com a estrutura organizacional e exigências do cargo, a fim de se reduzir os índices de incerteza, de rotatividade e absenteísmo, além de minorar conflitos de interesses, etc.

Análise do tempo de permanência nos últimos empregos.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

PROCESSO SELETIVO:

O Processo de Recrutamento e Seleção é de responsabilidade dos gestores das Unidades de atendimento da Obra Social, juntamente com a Direção. Assim, a cada vaga que surge no quadro, os gestores se reúnem para analisar o currículo e entrevistar os candidatos.

A função de Recrutador de Recursos Humanos na Obra Social não compete a um profissional específico, mas ao gestor da Unidade Educacional ou Social onde está disponível a vaga. Tal opção se justifica pelo fato de não haver profissional mais indicado para selecionar a equipe de trabalho do que o Gestor que será responsável por acompanhar seu desenvolvimento e desempenho.

Os requisitos que exigidos do candidato variam conforme a função que deverá ser preenchida, havendo cargos para os quais são exigidos ensino fundamental completo, outros que exigem o Ensino Médio completo e outras ainda que exigem formação acadêmica. Para todos os cargos exige-se um mínimo de experiência profissional, comprovando-se assim que os candidatos possuem as habilidades esperadas para o cargo.

Outro ponto importante é o perfil do candidato. Assim, avalia-se a postura profissional, comprometimento, ética, capacidade se expressar, desenvoltura, identificação com a proposta institucional, conhecimento e experiência profissional, etc.

MÉTODO APLICADO NA SELEÇÃO:

Entrevistas em grupo e individual que favoreçam o conhecimento do perfil, qualidades e experiência do candidato.

Explicação sobre o trabalho da Entidade para favorecer a compreensão de toda a estrutura organizacional.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Durante o processo é avaliado atentamente cada participante nos quesitos: liderança; comunicação; espírito empreendedor; conhecimento profissional; cooperativismo; aptidões; personalidade; inteligência e outros fatores variáveis.

Testes por segmento profissional;

Dinâmicas por segmento profissional;

Dinâmicas individuais ou em grupo.

ETAPAS DA ENTREVISTA:

O entrevistador é o próprio Gestor da Unidade Educacional ou Social em que está sendo oferecida a vaga. Na maioria das vezes o Diretor se faz presente na Primeira Etapa do Processo Seletivo. Na Segunda Etapa ele obrigatoriamente se faz presente para auxiliar na avaliação do perfil do candidato. A Terceira Etapa por sua vez fica sob a responsabilidade do Gestor local e Departamento Administrativo.

A entrevista se constitui das seguintes etapas:

Primeira Etapa: acolhimento dos candidatos; apresentação dos candidatos em entrevista coletiva com breve descrição de características pessoais e experiência profissional; apresentação da Entidade e de todos os Projetos e Serviços oferecidos, bem como da Pedagogia e Metodologia de trabalho da Instituição; preenchimento de uma ficha padronizada de identificação para corrigir eventuais erros que haja no currículo enviado; produção de texto de 15 a 20 linhas sobre o assunto de maior interesse da vida do candidato para favorecer o conhecimento de sua personalidade, bem como sua desenvoltura e habilidade de escrita e adequação à norma culta da língua portuguesa; após a produção de texto, os candidatos são dispensados e contatados posteriormente para convocá-los à próxima etapa e dispensar aqueles que, de início, já não se enquadraram no perfil.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Segunda Etapa: os candidatos cujo perfil mais se aproximou do que a Instituição esperava são convocados para uma segunda etapa onde serão entrevistados individualmente, obrigatoriamente com a presença do Diretor da Entidade e do gestor da Unidade onde o candidato será alocado em caso de aprovação.

Terceira Etapa: os candidatos aprovados na Segunda Etapa são encaminhados ao Departamento Pessoal para realização do exame admissional e entrega dos documentos necessários. Posteriormente, passam por um processo de integração e conhecimento do trabalho.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

A contratação ocorre após todas as etapas de recrutamento com a aprovação do Gestor Local e comunicação ao Departamento Administrativo. Após a realização do Exame Médico Admissional, é estabelecida a data de início no trabalho. O Gestor local fica responsável por integrar o novo colaborador à equipe, bem como orientar seu planejamento pedagógico.

4.2. Quadro síntese de recursos humanos

EQUIPE GESTORA				
Nº	CARGO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
01	Diretora educacional Vanessa Paula Inácio da Silva	Curso normal/magistério Superior Pedagogia; Pós Graduação Gestão de Pessoas Pós Graduação Educação Infantil Cursando Pós Graduação Psicopedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
01	Vice - Diretora Débora Maria A. Barboza	Superior Pedagogia Pós Graduação	Contrato CLT	40 H SEMANAIS



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

		Psicopedagogia		
01	Orientador Pedagógico Daise Moreira Pires	Superior Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
PEDAGOGO COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Nº	CARGO Pedagogo com formação em Educação Especial	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
01	Á contratar	Superior em Pedagogia com especialização em Educação Especial	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
EQUIPE DOCENTE				
Nº	CARGO PROFESSOR	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
01	Aline de Souza Ferreira	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
02	Bruna Carolina dos Santos Bernardo	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
03	Bruna Gonçalves	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
04	Camila Maria Benedito Ferreira	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
05	Déborah Juliana G. Bonini	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
06	Eliana de Assis	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
07	Elisângela Cristiane de Campos Toledo	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
08	Glaice Kelli Barbeta de Souza	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
09	Jessica Dias	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
10	Lisa Daniele da Cunha	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
11	Maria Elia de Oliveira Souza	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
12	Maria Elma Andrade Santos	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
13	Patrícia Gabriela Dias	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
14	Rejane Patrícia Marion Borges	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

15	Shirley Araújo dos Santos	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
16	Silvia Danielle Cheleider	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS
17	Sueli da Silva Francisco	Superior Pedagogia	Contrato CLT	22 H SEMANAIS

MONITORES

Nº	CARGO MONITOR	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
01	Ana Paula Alexandre	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
02	Camila Salerno de Oliveira	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
03	Claudia Aparecida Ferreira de Oliveira	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
04	Emmanuelle Querino de Morais Vieira	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
05	Danieli Todero	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
06	Erica Fernanda de Lima Fernandes	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
07	Fabrcia Marcela Cardoso	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
08	Gabrielly Bortulluci	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
09	Giseli Nair de Barros Machado Lemos	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
10	Jacqueline Martins Invernizz	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
11	Jeuzida Menezes Silva de Lima	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
12	Joceli Silva Araújo	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
13	Juliana Fraga Veiga Lima	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
14	Karliene Leticia Honorio de Oliveira	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
15	Lilian Cristina da Silva Costa	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
16	Lucimar Ferreira Silva Rafael	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
17	Magali Barbosa de Lima	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

18	Maria Fernanda de Camargo Garcia Steca	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
19	Maria Jose da Silva	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
20	Maria Sonia dos Santos Deus Cruz	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
21	Maria Vanezia Ferreira	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
22	Mariana de Jesus Soriano	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
23	Marli de Lira Moraes	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
24	Marineuza Pinheiro M. Batista	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
25	Rachael Vieira Flais	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
26	Ronise Rodrigues Solano Lopes	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
27	Rosângela Aparecida Lourenço	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS

QUADRO DE ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	CARGO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
	Assistente administrativo			
01	Marcos Paulo Rodrigues	Superior Administração	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
	Auxiliar administrativo			
01	Monica Estefânia da Silva	Cursando Pedagogia	Contrato CLT	40 H SEMANAIS

COZINHEIRA

Nº	CARGO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
01	Avani Marinho da Cruz	Ensino Médio	Contrato CLT	40 H SEMANAIS

QUADRO DE AUXILIAR DE COZINHA

Nº	CARGO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
----	-------	----------	--------------------	---------------



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

	Auxiliar de cozinha			
02	Alcineide Nascimento da Silva	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
02	Aparecida Almeida Oliveira	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
02	Cintia Dias Evaristo	Ensino Médio	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
02	Maria do Carmo Machado	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS

QUADRO DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CARGO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
	Serviço geral			
01	Edivonete Morais do Santos	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
02	Francisca Maria Sobral	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
03	Kaira Priscila Pezzulo	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
04	Maria Helena de Carvalho	Ensino Fundamental	Contrato CLT	40 H SEMANAIS

QUADRO DOS GUARDAS

Nº	CARGO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
02	Guarda Noturno Rodrigo Waisman Anselmo	Ensino Médio	Contrato CLT	12X36
02	Guarda Noturno Ricardo da Rocha Bessa	Ensino Fundamental	Contrato CLT	12X36
01	Guarda Diurno Edgredi de Pina Brito	Ensino Médio	Contrato CLT	40 H SEMANAIS
01	Guarda/Folguista João Bueno da Silva	Ensino Fundamental	Contrato CLT	HORISTA

5. QUADRO SÍNTESE COM A DESCRIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS ATENDIDOS

AGRUPAMENTO	NÚMERO DE CRIANÇAS	PROFESSORES E MONITORES	PERÍODO
-------------	--------------------	-------------------------	---------



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

AG I A	28	1 PROFESSOR 4 MONITORES	INTEGRAL
AG I B	28	1 PROFESSOR 4 MONITORES	INTEGRAL
AG II A	28	1 PROFESSOR 4 MONITORES	INTEGRAL
AG II B	30	1 PROFESSOR 3 MONITORES	INTEGRAL
AG II C	30	1 PROFESSOR 3 MONITORES	INTEGRAL
AG II D	30	1 PROFESSOR 3 MONITORES	INTEGRAL
AG II E	30	1 PROFESSOR 3 MONITORES	INTEGRAL
AG III A	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	MATUTINO
AG III B	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	MATUTINO
AG III C	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	MATUTINO
AG III D	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	MATUTINO
AG III E	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	MATUTINO
AG III F	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	VESPERTINO
AG III G	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	VESPERTINO



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

AG III H	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	VESPERTINO
AG III I	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	VESPERTINO
AG III J	30	1 PROFESSOR 1 MONITOR	VESPERTINO

6. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós, que é o de assumir esse país democraticamente. (Paulo Freire)

Temos como objetivo a construção de um espaço democrático, de contribuição e participação dos membros da comunidade, visando uma gestão de qualidade e um trabalho coletivo. Todas as ações planejadas pela equipe escolar deverão ser pensadas de modo que os envolvidos no processo educacional tenham consciência sobre a importância das suas opiniões e sugestões, para que o CEI viva plenamente os objetivos de todos (comunidade e unidade escolar), conduzindo a um melhor trabalho pedagógico e a melhores resultados educacionais.

Acreditamos que é possível criar propostas pedagógicas inovadoras através do diálogo, da reciprocidade proporcionada por meio de um envolvimento mútuo dos diversos profissionais e do compromisso em busca de uma transformação no setor educacional.

Buscaremos ações em conjunto com a comunidade destacando-se: a elaboração do Calendário Escolar e do Projeto Político Pedagógico, participação no plano de aplicação dos recursos financeiros destinados à unidade educacional, acompanhar sua execução, analisar, aprovar e divulgar a prestação de contas dos recursos aplicados, promover e incentivar o processo de integração escola-família e comunidade e propor projetos e eventos culturais e a criação do conselho escolar.

As mobilizações para atentar a comunidade da importância da sua participação nos processos pedagógicos e administrativos do CEI dar-se por meio de ações como: elaboração de um livreto ou jornal (com imagens e diálogos) sobre o PPP, sua importância para a escola e



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

necessidade da participação de todos, organização de atividades culturais centradas na discussão sobre a importância da participação, elaboração de carta-convite, promoção de palestras, seminários de troca de experiências, criação de canais virtuais e espaços de discussão.

O conselho escolar é uma ação para efetivar a gestão democrática, as reuniões de conselho acontecerão com periodicidade conforme as datas inseridas no Calendário Escolar, ou quando convocados de forma extraordinária, contando com a presença dos conselheiros e pais, uma vez que os convites serão extensiva a toda comunidade escolar.

Compreendemos a parceria escola-comunidade na sua dimensão histórico social, respeitando os modos de agir e pensar dos pais, valorizando seus costumes, tradições, valores e cultura, mas, simultaneamente, expressando com clareza nossas metas, atitudes, visão de mundo, valores e prioridades educacionais.

O Projeto será avaliado em seu dia-a-dia na unidade observando-se os pressupostos que o embasam e os elementos facilitadores, bem como as dificuldades a serem superadas em nossa comunidade, seu potencial, os pontos fortes e fracos. Através deste, visamos a integração entre unidade e comunidade fazendo uma análise realista da missão, do processo de construção do conhecimento, dos eventos, das prioridades, dos recursos didáticos e financeiros, da rotina e da avaliação. Utilizaremos como modelo de avaliação os parâmetros de qualidade na educação infantil.

Conceitua-se Conselho Escolar como sendo um órgão colegiado composto por representantes da comunidade local e da unidade de ensino, que tem como atribuição deliberar sobre questões administrativas, financeiras, político-pedagógico no âmbito escolar. É preciso reconhecer a estrutura forte e a importância dos coletivos na gestão democrática ao opinar, dar o parecer, zelar pela manutenção da escola, definir e deliberar sobre questões de interesse público, acompanhar e avaliar a proposta pedagógica da unidade de ensino.

O Conselho de Escola tem como objetivo integrar escola e comunidade, garantindo a participação ativa dos pais, colaboradores e professores em tudo o que diz respeito à vida da escola (gestão administrativa, financeira e pedagógica). Os colegiados participam nas decisões financeiras e administrativas, nos projetos desenvolvidos, nas sugestões de atividades culturais e nos diversos encaminhamentos do cotidiano escolar.

Para elaboração coletiva desse colegiado as reuniões do Conselho serão um espaço de discussão, participação e decisão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo uma cultura democrática.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

A mobilização e sensibilização para convocação da assembleia geral, na qual se organizará a eleição para a formação do Conselho, se dará por meio de convites, comunicados e cartazes, divulgando o período de inscrição, a data, horário e local da eleição.

Com o Conselho constituído, inicialmente será desenvolvido um plano de trabalho com foco na reflexão sobre o processo pedagógico e sobre o cotidiano da unidade educacional, com objetivo que todos os participantes desse colegiado tenham clareza da funcionalidade do Centro de Educação Infantil, sua proposta pedagógica seus problemas e metas. O plano de trabalho compreenderá reuniões com diversas palestras sobre a funcionalidade do CEI, bem como vídeos sobre a importância da participação da comunidade na gestão da unidade educacional.

A gestão democrática assumiu um caráter inovador nas políticas públicas, sendo que o fortalecimento do Conselho passou a ser um desafio presente no dia-a-dia, uma vez que, as práticas da vivência democrática e da participação social ainda estão em crescimento, de forma cautelosa na sociedade, refletindo dentro das unidades educacionais.

7. QUADROS DE HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS

QUADRO DA EQUIPE GESTORA

Diretor Educacional - Vanessa Paula Inácio da Silva

Jornada Semanal: 40 horas

Horários	PERÍODO				
	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30	8h30às 18h	7h às 16h30	8h30 às 18h	7h às 16h30
Almoço	12h às13h30				

Vice-Diretor Educacional - Débora Maria A. Barboza

Jornada Semanal: 40 horas

Horários	PERÍODO				
	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h	7h às 16h30	8h30 às 18h	7h às 16h30	8h30 às 18h
Almoço	12h às 13h30	12h às 13h30	12h às13h30	12h às13h30	12h às13h30

Orientador Pedagógico - Daise Moreira Pires



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Jornada Semanal: 40 horas

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	13h às 14h30				

QUADRO DO PEDAGOGO COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Pedagogo Educação Especial – Á contratar

Jornada Semanal: 15 horas

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	9h às 12h	14h às 17h	9h às 12h	14h às 17h	9h às 12h

EQUIPE GESTORA – Atribuições e Competências

DIRETOR EDUCACIONAL E VICE- DIRETOR – Atribuições e Competências

O Diretor Educacional e seu Vice é o profissional articulador, coordenador, integrador e responsável por todas as atividades desencadeadoras do processo educacional.

Cabem ainda ao Diretor Educacional e seu Vice subsidiar os profissionais da escola de educação infantil, em especial os representantes dos diferentes colegiados, quanto às normas vigentes.

São atribuições do Diretor Educacional, além das previstas na legislação vigente:

- Responsabilizar-se pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
- Aprovar e divulgar o Projeto Pedagógico;
- Responsabilizar-se pelo processo de atribuição de turmas e aulas, na unidade educacional, conforme Resolução específica da SME;
- Responsabilizar-se pela elaboração coletiva do calendário escolar, conforme Resolução específica da SME;
- Instituir o Conselho de Escola e garantir o funcionamento dos diferentes colegiados da unidade educacional;
- Definir e organizar, juntamente com cada integrante da equipe educacional, o respectivo horário e/ou escala de trabalho;
- Vista os registros escolares, incluindo o diário de classe dos professores;
- Responsabilizar-se, juntamente com a SME, pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;

- Planejar, junto aos órgãos competentes da SME, espaço físico e condições adequadas ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Responsabilizar-se pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar dos alunos;
- Informar, antecipadamente, ao Departamento de Alimentação Escolar/CEASA, toda e qualquer necessidade de alteração do cardápio, reprogramação ou suspensão da entrega de gêneros alimentícios;
- Registrar e manter atualizados os dados relativos à vida escolar dos alunos e à vida no sistema informatizado da SME;

ORIENTADOR PEDAGÓGICO – Atribuições e Competências

O Orientador Pedagógico, sob a coordenação e acompanhamento da Direção da Escola, tem a função de proporcionar o suporte pedagógico aos professores e aos demais educadores. São atribuições do orientador pedagógico, além das previstas na legislação vigente:

- Coordenar a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional;
- Coordenar a construção e subsidiar a implementação da proposta curricular da unidade educacional, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as políticas educacionais da SME;
- Orientar e acompanhar o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e Monitores;
- Participar efetivamente das reuniões de trabalho juntamente com os coordenadores pedagógicos
- Orientar e acompanhar o processo ensino aprendizagem;
- Coordenar ações para a aquisição de materiais pedagógicos;
- Promover ações e projetos de incentivo a cultura, a prática de letramento;
- Coordenar os processos de representação docente e discente para cada turma;
- Construir, com os integrantes da equipe educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual dos alunos;
- Orientar e acompanhar os registros e a prática pedagógica dos profissionais da unidade educacional.

PEDAGOGO COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atribuições e Competências

- Elaborar, e organizar recursos pedagógicos que auxiliem na aprendizagem do aluno e sua plena participação em todas as atividades propostas.
- Organizar em conjunto com os profissionais que atuam com o aluno, atividades de estimulação e desenvolvimento, observando as necessidades de cada aluno e dentro da proposta do professor de cada sala de aula.
- Construção de conceitos com a utilização de muitos recursos pedagógicos e visuais, como: cartazes, materiais concretos, livros infantis, jogos e outros, que possam ser referência para aprendizagem dos conceitos trabalhados.
- Realizar momentos de conversas com a família, em conjunto com a professora da sala e a equipe gestora, a fim de realização de um trabalho conjunto escola, família e redes de apoio e também:



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

- a- Verificação, encaminhamento e acompanhamento dos atendimentos recebidos nas áreas da saúde e pedagógica;
 - b- Encaminhar para outros atendimentos quando houver necessidade;
 - c- rientar em relação a posturas adequadas de auxílio nas questões que interferem no desenvolvimento pedagógico.
- Visitas constantes nos atendimentos das redes de apoio, para orientações das áreas de linguagem, motora, psicológica e de realização de um trabalho conjunto e verificação se os atendimentos recebidos estão sendo adequados e suficientes para o seu desenvolvimento pedagógico.
 - Contatos também com a área de saúde e os médicos que atendem os alunos, para verificação de seu desenvolvimento físico.
 - Solicitação e adaptação de mobiliários e recursos pedagógicos, de acordo com as necessidades dos alunos, para o melhor desempenho escolar.
 - Realização trabalho conjunto com os professores que trabalham diretamente com o aluno em sala de aula, promovendo encontros nos horários de TDI para planejamento conjunto.
 - Planejamento de um momento de reunião coletiva com todos os profissionais da escola, para trazer informações sobre a deficiência apresentada por cada aluno, aspectos e ações importantes.
 - Realização de momentos de conversa com os alunos da sala de aula dos alunos com deficiência, para conhecer e entender a deficiência e características apresentadas por cada aluno e trabalhar as diferenças, o respeito ao outro, o preconceito através de histórias, atividades, etc..
 - Manter organizados e atualizados os registros e prontuários dos alunos da Educação Especial, fazendo registro constante de todos os procedimentos realizados com o aluno, bem como reuniões com os profissionais da rede de apoio, reuniões com a família e reuniões com a professora e equipe escolar.

QUADRO DE DOCENTES

Jornada Semanal de Trabalho Docente: 22 h/a

Período matutino - Bruna Carolina dos Santos Bernardo

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Deborah Juliana Germano Bonini de Lara

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Eliana de Assis

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino – Elisângela Cristiane de Campos Toledo

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino – Jéssica Dias

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Maria Élia de Oliveira Souza

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Maria Elma Andrade Santos



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968
 Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007
 Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04
 CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013
 CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Rejane Patrícia Marion Borges

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Sueli da Silva Francisco

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período matutino - Sílvia Danielle Cheleider

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
07h às 11h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
11h às 12h	TDC					1 h/a	1h/a
11h às 12h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Jornada Semanal de Trabalho Docente: 22 h/a

Período vespertino - Aline de Souza Ferreira

PERÍODO:



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a
17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período vespertino - Bruna Gonçalves

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a
17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período vespertino - Camila Maria Benedito Ferreira

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a
17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período vespertino - Glaice Kelli de Aquino

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a
17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período vespertino - Lisa Daniele da Cunha

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período vespertino - Patrícia Gabriela Dias

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a
17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

Período vespertino - Shirley Araújo dos Santos

PERÍODO:							
Horários	Tempos Pedagógicos	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira	TOTAL
13h às 17h	TDA	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	20 h/a
17h às 18h	TDC					1 h/a	1h/a
17h às 18h	TDI	1 h/a					1h/a
TOTAL		5 h/a	4 h/a	4 h/a	4h/a	5 h/a	22 h/a

DOCENTES – Atribuições e Competências

São atribuições de cada integrante da **equipe docente**, além das previstas na legislação vigente:

- Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- Responsabilizar-se pela qualidade do ensino;
- Zelar pela permanência da criança na unidade educacional;
- Desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico da unidade educacional;
- Elaborar registros das atividades e dos projetos desenvolvidos no processo ensino aprendizagem;
- Avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
- Utilizar os recursos didáticos e pedagógicos da unidade educacional no processo ensino aprendizagem;
- Conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações e projetos de incentivo à leitura e à pesquisa;
- Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Pedagógico da unidade educacional;
- Participar do processo de escolha, juntamente com o orientador pedagógico da unidade educacional, dos livros didáticos e paradidáticos e dos materiais pedagógicos em consonância com o Projeto Pedagógico da unidade educacional;
- Responsabilizar-se pelo registro da frequência do aluno, comunicando qualquer irregularidade à equipe gestora;



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

- Manter atualizados os diários de classe e os demais registros inerentes ao processo educativo e ao exercício docente, deixando-os disponíveis na unidade educacional;
- Desempenhar o papel de representante de turma;
- Zelar pelo ambiente físico, pelo uso adequado e pela conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade.

QUADRO DE MONITORES

Jornada Semanal: 40 horas

Ana Paula Alexandre

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Camila Salerno de Oliveira

PERÍODO 02					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Claudia Aparecida Ferreira de Oliveira

PERÍODO 03					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	12h30 às 14h				
Formação				10h às 11h	

Jornada Semanal: 40 horas

Danieli Todero

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Erica Fernanda de Lima Fernandes



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

PERÍODO 01

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Emmanuelle Querino de Morais Vieira

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Fabrcia Marcela Cardoso

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Gabrielly Bortulluci

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Giseli Nair de Barros Machado Lemos

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Jacqueline Martins Invernizz



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Jeuzida Menezes Silva de Lima

PERÍODO 03

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	12h30 às 14h				
Formação				10h às 11h	

Jornada Semanal: 40 horas

Joceli Silva Araújo

PERÍODO 03

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	12h30 às 14h				
Formação				10h às 11h	

Jornada Semanal: 40 horas

Juliana Fraga Veiga Lima

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Karliene Leticia Honorio de Oliveira

PERÍODO 01

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Lilian Cristina da Silva Costa

PERÍODO 01



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Lucimar Ferreira Silva Rafael

PERÍODO 03					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	12h30 às 14h				
Formação				10h às 11h	

Jornada Semanal: 40 horas

Magali Barbosa de Lima

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Maria Fernanda de Camargo Garcia Steca

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Maria Jose da Silva

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Maria Sonia dos Santos Deus Cruz

PERÍODO 02					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968
Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007
Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04
CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013
CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Maria Vanezia Ferreira

PERÍODO 02					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Mariana de Jesus Soriano

PERÍODO 02					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Marli de Lira Moraes

PERÍODO 03					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	12h30 às 14h				
Formação				10h às 11h	

Jornada Semanal: 40 horas

Marineuza Pinheiro Mendes Batista

PERÍODO 03					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	12h30 às 14h				
Formação				10h às 11h	

Jornada Semanal: 40 horas

Rachael Vieira Flais

PERÍODO 02					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Jornada	7h30 às 17h				
Almoço	11h às 12h30				
Formação					08h às 09h

Jornada Semanal: 40 horas

Ronise Rodrigues Solano Lopes

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

Jornada Semanal: 40 horas

Rosângela Aparecida Lourenço

PERÍODO 01					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	12h às 13h30				
Formação					14h às 15h

EQUIPE DE MONITORAS – ATRIBUIÇÕES

São atribuições de cada integrante da equipe de Monitores, além das previstas na legislação vigente:

- Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- Planejar, desenvolver, registrar e avaliar o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico de forma integrada com os demais profissionais da unidade educacional, visando ao desenvolvimento integral da criança;
- Registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua;
- Participar do processo de escolha, juntamente com o orientador pedagógico e com a equipe docente, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
- Participar das reuniões de pais;
- Organizar espaços e tempos das atividades pedagógicas;
- Zelar pela conservação e higienização dos materiais de uso da criança;
- Comunicar à equipe gestora da unidade educacional todo e qualquer problema em relação à criança.

QUADRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assistente administrativo

Jornada Semanal: 40 horas



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Marcos Paulo Rodrigues

PERÍODO:					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h45 às 17h				
Almoço	12h às 13h15				

Assistente administrativo

Jornada Semanal: 40 horas

Á contratar

PERÍODO:					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h45 às 17h				
Almoço	12h às 13h15				

Auxiliar administrativo

Jornada Semanal: 40 horas

Monica Estefânia da Silva

PERÍODO:					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h às 17h30				
Almoço	11h30 às 13h				

ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Atribuições e Competências

São atribuições do assistente e auxiliar administrativo, além das previstas na legislação vigente:

- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos;
- Executar serviços de finanças e logística;
- Atendimento da secretaria;
- Responsável por documentações variadas;
- Prestação de contas;
- Fornecem e recebem informações sobre a escola e os alunos.

QUADRO DA COZINHEIRA E AUXILIAR DE COZINHA

Cozinheira

Jornada Semanal: 40 horas

Avani Marinho da Cruz

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h às 16h30				
Almoço	11h às 12h30				



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Auxiliar de Cozinha

Jornada Semanal: 40 horas

Alcineide Nascimento da Silva

PERÍODO 01

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	6h às 15h30				
Almoço	11h às 12h30				

Aperecida Almeida Oliveira

PERÍODO 01

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	6h às 15h30				
Almoço	11h às 12h30				

Cintia Dias Evaristo

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h às 17h30				
Almoço	12h30 às 14h				

Maria do Carmo Machado

PERÍODO 02

Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h às 17h30				
Almoço	12h30 às 14h				

COZINHEIRA - Atribuições e Competências

São atribuições da **cozinheira** além das previstas na legislação vigente:

- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Selecionar e preparar lanches e refeições do aluno, de acordo com o cardápio do dia e conforme os gêneros alimentícios disponíveis, observando padrões de qualidade nutricional;
- Servir as refeições, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico, observando os cuidados básicos de higiene e de segurança;
- Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações, equipamentos e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Manter em ordem o refeitório e dar destino adequado ao lixo produzido na cozinha;
- Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;
- Favorecer o trabalho educativo com as crianças em relação à educação alimentar;
- Respeitar as normas de higiene pessoal, operacional (hábitos), ambiental e dos alimentos;



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

- Respeitar as normas de recebimento, armazenamento, congelamento, refrigeração, distribuição, “porcionamento”, amostra e sobras de alimentos;
- Utilizar uniforme completo, bem conservado e limpo;
- Trocar diariamente o uniforme nas dependências internas da unidade educacional;
- Comunicar imediatamente à equipe gestora toda irregularidade que ocorra nas dependências da cozinha e do refeitório.

AUXILIAR DE COZINHA - Atribuições e Competências

São atribuições do **auxiliar de cozinha**, além das previstas na legislação vigente:

- Auxiliar no preparo das refeições;
- Servir as refeições, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico;
- Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Manter em ordem o refeitório e dar destino adequado ao lixo produzido na cozinha;
- Comunicar imediatamente ao cozinheiro toda irregularidade que ocorra nas dependências da cozinha e do refeitório;
- Respeitar as normas de higiene pessoal, operacional (hábitos), ambiental e dos alimentos;
- Respeitar as normas de recebimento, armazenamento, congelamento, cocção, refrigeração, distribuição, “porcionamento”, amostra e sobras de alimentos;
- Utilizar uniforme completo, bem conservado e limpo;
- Trocar diariamente o uniforme nas dependências internas da unidade educacional;
- Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;
- Favorecer o trabalho educativo com as crianças em relação à educação alimentar.

QUADRO DE SERVIÇO GERAL

Serviço Geral

Jornada Semanal: 40 horas

Edivonete Morais do Santos

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	13h às 14h30				

Francisca Maria Sobral

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h	8h30 às 18h	8h30 às 18h	8h30 às 18h	8h30 às 18h
Almoço	12h às 13h30	13h às 14h30	13h às 14h30	13h às 14h30	13h às 14h30



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Kaira Priscila Pezzulo

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	8h30 às 18h				
Almoço	13h às 14h30				

Maria Helena de Carvalho

PERÍODO					
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Jornada	7h30 às 17h	8h30 às 18h	8h30 às 18h	8h30 às 18h	8h30 às 18h
Almoço	12h às 13h30	13h às 14h30	13h às 14h30	13h às 14h30	13h às 14h30

SERVIÇOS GERAIS - Atribuições e Competências

A Equipe de Serviços Gerais e manutenção, sob supervisão, coordenação e acompanhamento da equipe gestora tem a função de proporcionar suporte ao conjunto de ações complementares de natureza pedagógico-administrativa.

São atribuições do **serviço geral e manutenção**, além das previstas na legislação vigente:

- Higienizar o ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
- Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à equipe gestora, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
- Coletar lixo de todos os ambientes da unidade educacional, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias;
- Comunicar imediatamente à equipe gestora toda irregularidade que ocorra nas dependências da unidade educacional.

QUADRO GUARDAS

Guarda Noturno – Dois profissionais em escala de 12X36

Jornada Semanal: 40 horas

Rodrigo Waisman Anselmo

PERÍODO							
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	Sábado	Domingo
Jornada	18h às 6h						
Jantar	23h30 às 00h30						



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Ricardo da Rocha Bessa

PERÍODO							
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	Sábado	Domingo
Jornada	18h às 6h						
Jantar	23h30 às 00h30						

Guarda Diurno

Jornada Semanal: 40 horas

Edgrei de Pina Brito

PERÍODO						
Horários	2ª- feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	
Jornada	7h às 17h					
Almoço	11h às 13h					

Guarda - Folguista

João Bueno da Silva

PERÍODO		
Horários	Sábado	Domingo
Jornada	6h às 18h	6h às 18h
Almoço	12h às 13h	12h às 13h

GUARDAS - Atribuições e Competências

São atribuições do **guarda**, além das previstas na legislação vigente:

- Vigiar as dependências do CEI e áreas externas;
- Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio;
- Recepcionar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito;
- Prestar informação ao público e órgão competente.

8. DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.

Compreendemos que a formação continuada é essencial para o crescimento constante dos profissionais, como cidadãos e como pessoas. Assim, a formação continuada constitui um dos aspectos fundamentais da valorização dos profissionais da educação infantil, no qual será viabilizada na organização no início do ano letivo e no segundo semestre letivo, conforme o previsto em calendário escolar.

De acordo com Nóvoa (1995). Para o autor, “as situações que os professores são obrigados a enfrentar apresentam características únicas, exigindo, portanto respostas únicas” (1995, p. 27). As práticas de formação instituídas nos espaços educativos devem tomar como referência as dimensões individuais e coletivas da profissão docente, num movimento que compreenda o compartilhamento de experiências entre pares e a autonomia de cada professor acerca “da responsabilidade do seu próprio desenvolvimento profissional” (1995, p.27). Nóvoa aponta a necessidade de passar a formação de professores para “dentro” da profissão, tomando como base as situações que vivenciam em seus contextos escolares, oportunizando o diálogo entre pares em sua própria instituição, na busca de soluções que venham de encontro aos dilemas e experiências de cada equipe de ensino em sua realidade singular.

A opção pelos temas e dinâmicas a serem trabalhados em reuniões de formação continuada será de encargo da equipe gestora, em conjunto com os profissionais da unidade. A temática deverá priorizar trabalhos fortalecendo a teoria e a prática realizada pelos educadores no cotidiano da unidade.

As formações deverão representar espaços que possibilitem:

- Fortalecer os conhecimentos necessários para o desenvolvimento do trabalho com projetos;
- Integrar os profissionais da equipe, desenvolvendo reflexões sobre o trabalho coletivo;
- Conhecer trabalhos desenvolvidos em outras unidades, com o objetivo de aprimorar o nosso próprio trabalho;
- Trazer profissionais especializados que possam contribuir com sua experiência em temas educacionais.

Temos como proposta para o segundo semestre curso de formação para professores e monitores com a professora Eliana Aparecida Pires da Costa com a temática Pedagogia de Projetos e Criança Produzindo Cultura.

A equipe escolar irá participar dos cursos e das formações continuadas oferecidos pelo NAED e Secretaria de Educação.

8.1. Organização de reuniões pedagógicas semanais

Tempo Docente Coletivo e Individual:



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Importante pensar na organização do trabalho coletivo docente enquanto um trabalho que pressupõe relações horizontais, participativas, com atitudes solidárias e igualitárias de reciprocidade entre os envolvidos, sendo que a construção de uma ação coletiva é algo complexo construído nas relações que se estabelecem no interior da unidade educacional.

O trabalho docente coletivo na unidade educacional deve ser um espaço formativo com reflexão teórica e prática docente, troca de ideias e experiências, de estudo, planejamento, avaliação e busca de soluções em equipe, para a construção, o acompanhamento, e a avaliação do projeto político-pedagógico da Unidade Educacional.

A reunião pedagógica (TDC) será realizada semanalmente com a presença de todos os professores, tanto do período da manhã, quanto do período da tarde, sendo as reuniões às sextas-feiras, no período matutino, das 11h às 12h. No período vespertino, as reuniões serão realizadas das 17h às 18h.

Um dos propósitos destas reuniões são o estudo e reflexão sobre a temática da Pedagogia de Projetos e da Educação Especial, com discussões do cotidiano escolar, através de leituras de textos, palestras, vídeos e oficinas e cursos.

Algumas atividades desenvolvidas serão:

- Socialização do trabalho docente;
- Informes e comunicados;
- Leituras visando à discussão coletiva;
- Avaliação processual do projeto pedagógico;
- Planejamento das atividades coletivas;
- Atividades de integração da equipe docente;
- Realização de oficinas ministradas por profissionais de outras áreas a fim de contribuir para as atividades desenvolvidas no CEI;
- Cursos ministrados por profissionais convidados.

O tempo docente individual (TDI) será com uma hora semanal nas segundas-feiras, no período das 11h às 12h no período matutino e das 17h às 18h no período vespertino, sendo um espaço de planejamento, organização das atividades, atendimento aos pais, elaboração de registro e avaliações e preparo de atividade.

Com as agentes educacionais serão realizadas reuniões quinzenais, com uma hora de duração, onde serão trabalhadas as temáticas: “Pedagogia de Projeto”, “Os fazeres na educação infantil” e “Cultura Infantil”.

As formações de monitores deverão propiciar:

- Socialização de experiências do cotidiano;
- Estudo de temas importantes para a atuação dos monitores, incluindo saberes relativos ao trabalho com crianças com necessidades educacionais especiais;
- Planejamento conjunto das atividades a serem desenvolvidas;
- Discussões e reflexões a partir de livros e vídeos;
- Confrontar e analisar juntos situações complexas, práticas e problemas profissionais;
- Integração e troca de experiências entre monitores de outros agrupamentos.

O trabalho será avaliado refletindo com os participantes sobre como esse momento vem contribuindo para a efetivação de um trabalho integrado e coerente com as necessidades das crianças do período integral juntamente com os do período parcial. Por meio de questionário levantaremos dados sobre o que os professores e monitores pensam de sua formação continuada bem como sugestões de encaminhamentos para um novo formato.

Partindo destes dados levantados, iremos delinear novos encaminhamentos, num sentido mais amplo buscaremos respaldo teórico que possa fundamentar os problemas levantados, objetivando subsidiar a formação rumo à valorização do profissional.

Será realizada, também, formação continuada, onde todos os colaboradores participarão, buscando maior integração da equipe educativa e melhor qualidade no trabalho.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

8.2. Organização de cursos, palestras, ou grupos de estudo

Os cursos, palestras e grupo de estudo que serão organizados no CEI estarão vinculados a uma intencionalidade, a uma política, a uma epistemologia, a pesquisas aprofundadas dos saberes pedagógico. Temos como propostas palestras divididas por setores de atuação para que possamos abranger a prática de todos os envolvidos no processo educacional.

Permitindo a equipe educativa compreender o espaço coletivo analisando a relação entre o saber teórico e o fazer pedagógico dentro de uma visão crítica e política e de novas perspectivas, entendemos que são necessárias estratégias de estudo do Projeto Político Pedagógico perpassando as concepções teóricas da educação e contexto em que se desenvolveram a função social do CEI.

Iremos convidar palestrante e especialistas da área educacional e de diferentes áreas que se relacionam no processo educativo. Outro ponto que irá favorecer serão os momentos de trocas de experiência que serão estimulados nos grupos de estudos.

Os grupos de estudo serão desenvolvidos no TDC e nas reuniões quinzenais com as agentes educacionais com duração de uma hora onde serão escolhidas temáticas de acordo com os interesses dos envolvidos.

Considerando que os cursos poderão ser ministrados pela SME e as educadoras terão liberdade para participar de cursos oferecidos fora da unidade escolar.

Pretendemos incentivar o interesse pela a formação continuada por meio de convênios com a Universidade Salesiana (Unisal) de cursos de graduação, pós – graduação e cursos técnicos de acordo com a área de atuação.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

8.3. Organização de reuniões para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para execução das metas

As reuniões serão realizadas de acordo com a resolução vigente, promovendo a participação de toda equipe escolar e comunidade. A pauta será enviada juntamente com o convite para participação da reunião, outra ação que será realizada são cartazes e mural conscientizando os familiares e a comunidade sobre a importância da avaliação para melhora educacional.

A equipe gestora juntamente com os docentes irão elaborar questionários avaliativos tendo como referencia os Parâmetros de Qualidade para Educação Infantil. Outra forma de mobilização será a apresentação dos projetos desenvolvidos pelas crianças para os familiares.

Para tanto, a avaliação deve ser concebida e construída com a participação de diversas instâncias e segmentos envolvidos com a educação infantil, possibilitando uma avaliação democrática.

9. AVALIAÇÃO

9.1 Avaliação do Projeto Pedagógico

A equipe educativa avaliará o trabalho pedagógico através de reuniões que acontecerão semestralmente, nas reuniões de RPAI, nas reuniões de conselho, com discussões, trabalho em grupo e registro. A comunidade avaliará o trabalho pedagógico nas reuniões, atendimentos individuais, grupos de pais por meio de questionários e dinâmicas.

Serão consideradas as falas e expressões das crianças e bebês, como indicações sobre como os mesmos pensam a unidade educacional, destacando como um valioso subsídio para a construção de espaços mais ricos e significativos para eles, considerando seus interesses e necessidades.

O processo avaliativo será efetivado por meio de uma sistematização de registros significativos dos fazeres vividos pelas crianças, que tem por objetivo registrar a história dos caminhos que o grupo percorreu em suas inter-relações e vem percorrendo em busca do conhecimento de mundo e suas formas de expressões. Outras ações que irão complementar na avaliação serão : reunião de família e educadores, preenchimentos de questionários, produção das crianças, debates e encontros temáticos com os colegiados.

O diálogo constante entre equipe educativa, comunidade e crianças se torna uma forma de avaliação do projeto pedagógico, a parceria entre a equipe educacional e os responsáveis contribui para uma melhor formação da criança e na busca de um trabalho com qualidade visando uma gestão mais democrática.

9.1.2 Avaliação do Plano de trabalho

Para ampliar os conhecimentos faz-se necessário que o educador realize sistematicamente reflexões sobre suas ações, práticas, planejamentos e planos de trabalhos. Nesse sentido, o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a prática é, portanto, o diferencial para conduzir, dialogicamente, a própria relação rumo a uma nova práxis.

A constante avaliação é fundamental para o direcionamento do trabalho, visando à melhoria da qualidade da prática pedagógica.

Contudo a avaliação acontecerá por meio das reuniões pedagógicas, reuniões de equipes entre os pares, pelas crianças, famílias, feedback da equipe gestora e a autoavaliação.

9.1.3 Avaliação do quadro de metas

Apontar indicadores de aprendizagem na educação infantil é fazer a reflexão sobre como a criança constrói seu conhecimento e como se expressam nas múltiplas linguagens. Assim, trata-se de um processo sempre em construção que deve ser retomado várias vezes pelo grupo de profissionais. Por meio da proposta do CEI iremos avaliar o quadro de metas utilizando os indicadores de qualidade da educação infantil.

É de fundamental importância verificar o desenvolvimento das crianças, bem como se as metas e objetivos estão sendo alcançados, e verificar ainda o que precisa ser melhorado para atender as necessidades de cada criança, fazendo necessário estabelecer um processo avaliativo, para o acompanhamento das crianças e também da equipe de trabalho.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

10. REFERÊNCIAS:

ARROYO, M. G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 1998.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; Horn, Maria da graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed. 2008.

BRAIDO, Pietro. Prevenir, não reprimir: o sistema educativo de Dom Bosco. Tradução Jacy Cogo. São Paulo: Salesiana, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria de educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2009.

_____. Parâmetros Nacional de Qualidade para Educação Infantil.Vol.I. Ministério da Educação. Secretaria de educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2006.

DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL : um processo contínuo de reflexão e ação : Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico / Organização : Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança Porto Alegre: Mediação. 2012.

LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA Marta Kohl, DANTAS Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo:Summus, 1992.



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514 de 13/10/1966, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/04

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos Projetos – Etapas Papeis e Atores. 2ª Ed. Ed. São Paulo: Érica, 2008.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1984.

RUSSO, Danilo. De como ser professor sem dar aulas na escola da infância. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart (org.). O coletivo infantil em creches e pré-escolas: falares e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.